SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 30 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3735

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento das Propostas de Preços do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2024, com o seu objeto aquisição de equipamentos (mobiliário escolar), destinados as unidades de ensino da rede municipal de ensino de Aguiar – PB, atendendo a emenda nº 468/2024, a medida de suas necessidades, de forma parcelada. Conforme especificação do edital. Sendo consideradas HABILTADAS e VENCEDORAS as empresas: XAVIER AFREU DE ASSIS - ME, cadastrada no CNPJ nº 03.808.036/0001-94, apresentou proposta com o valor global de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) e THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO, cadastrada no CNPJ nº 19.918.905/0001-73, apresentou proposta com o valor global de R$ 15.645,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Aguiar - PB, 29 de Outubro de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:FCEA3055

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento das Propostas de Preços do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2024, com o seu objeto aquisição de equipamentos (mobiliário escolar), destinados a CRECHE do município de Aguiar – PB, atendendo a emenda nº 468/2024, a medida de suas necessidades, de forma parcelada. Conforme especificação do edital. Sendo consideradas HABILTADA e VENCEDORA a empresa: XAVIER AFREU DE ASSIS - ME, cadastrada no CNPJ nº 03.808.036/0001-94, foi considerada vencedora em vários itens com o valor de R$ 164.448,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito mil reais).

Aguiar - PB, 29 de Outubro de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:F9CEAEEF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00002/2023. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00063/2023 - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R$ 98.712,50. **ASSINATURA:** 28.10.24.

Caaporã – PB, 29 de Outubro de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:FB8800C5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.343, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre concessão de renovação de disponibilidade de Servidor Público Municipal que menciona.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal e, considerando ainda o Ofício GPGJ / DRH n° 48 / 2024, em anexo, encaminhada pelo Ministério Público da Paraíba – Procuradoria Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da concessão de disponibilidade do Servidor Público Efetivo Municipal **GONÇALO PEREIRA DE CASTRO NETO**, admitido em 1° / 04 / 1998, matrícula n° 550007-9, para ficar à disposição do Ministério Público da Paraíba – Procuradoria Geral de Justiça, em Campina Grande – PB, atendendo reivindicação do próprio Órgão Judicial, em anexo.

Parágrafo único. Para efeito do " caput " deste artigo, o prazo de cessão será de um ano, com seus efeitos a partir do dia 23 / 12 / 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:7EEB6463

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00020/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00020/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº 00020/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR REY VAQUEIRO, PARA APRESENTAÇÃO NA 4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO COURO - EXPOCOURO NO DISTRITO RIBEIRA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **REY VAQUEIRO SHOWS LTDA - R$ 160.000,00 -**

Cabaceiras - PB, 13 de Setembro de 2024 **-**

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional**.**

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:BC94C39E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR REY VAQUEIRO, PARA APRESENTAÇÃO NA 4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO COURO - EXPOCOURO NO DISTRITO RIBEIRA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024**. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - 2060 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EVENTO: EXPOCOUROBODE. VIGÊNCIA: **02/12/2024**.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 07901/2024 - 13.09.24 - **REY VAQUEIRO SHOWS LTDA - R$ 160.000,00.**

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E9D65274

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 000021/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 000021/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº 000021/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA BANDA LIMÃO COM MEL, PARA APRESENTAÇÃO NA 4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO COURO - EXPOCOURO NO DISTRITO RIBEIRA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 160.000,00 -**

Cabaceiras - PB, 13 de Setembro de 2024 **-**

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional**.**

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:2988F7FF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA BANDA LIMÃO COM MEL, PARA APRESENTAÇÃO NA 4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO COURO - EXPOCOURO NO DISTRITO RIBEIRA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação nº IN000021/2024**. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - 2060 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EVENTO: EXPOCOUROBODE. VIGÊNCIA: **02/12/2024**.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 08001/2024 - 13.09.24 - **SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 160.000,00.**

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0364AD66

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 00024/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, DIESEL S10), MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ANP DO DIA, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL**; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais

apontam como proponente vencedor: **POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA - R$ 120.835,00** -

Cabaceiras - PB, 24 de Outubro de 2024 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1F120CC9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, DIESEL S10), MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ANP DO DIA, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 00024/2024**. DOTAÇÃO: 02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 2007 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2038 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIO) 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 2012 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20 122 1009 2027 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA AÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE 02.801 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 122 1003 2031 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDO MUNIC. DE DESENV. SOCIAL 08 122 1011 2047 DESENVOLVER AS ATIVIDADES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 1011 2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV / PBF / CRAS).. VIGÊNCIA: **ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 08801/2024 - 24.10.24 - **POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA - R$ 120.835,00**.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:BFED9976

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 184/2024

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Senhora **LÍVIA NATÁLIA SOARES COSTA DE LACERDA**, inscrito(a) no CPF sob nº. 077.511.444-83, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas atribuições na Unidade Básica de Saúde do Bairro Novo Horizonte, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações.

Art. 2º - Os deveres, responsabilidades e atribuições do Servidor estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição/PB, em 24 de outubro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:7B542424

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024
A Secretaria de Educação do Município de Juarez Távora, torna público que realizará CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, objetivando o credenciamento para contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis e/ou imóveis do Município de Juarez Távora/PB, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, situada à Av. Getúlio Vargas, 72 – Centro – Juarez Távora - PB.
O edital e informações poderão ser obtidos no endereço acima das 8:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com.
Juarez Távora(PB), 29 de outubro de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:B09D4272

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 069/2024- PMP
Processo Administrativo n° 253/2024
Ref.: Impugnação ao Edital
Impugnante: 7FACILITE GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.,

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, JULGO IMPROCEDENTE a Impugnação interposta pela Empresa 7FACILITE GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA inscrita no CNPJ de nº **52.658.755/0001-81**, fundamentada nas alegações fático-jurídicas apresentadas, pois, o referido edital já havia sido alterado.

Patos (PB), 29 de outubro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:128B79C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 2.015/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 242/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024
CONTRATO Nº 2.015/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **M B TAVARES BARRETO LTDA.**
CNPJ: 29.378.140/0001-80.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO ESTADUAL (PROCESSO Nº SEG - PRC 2023/01391).
VALOR DO CONTRATO: R$ 102.700,00 (CENTO E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 29 de Outubro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:3958B882

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.985/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 207/2027
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024
CONTRATO N° 1.985/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.**
CNPJ: 94.389.400/0001-84.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 29 de Outubro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:CB14C141

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 2.016/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 242/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024
CONTRATO Nº 2.016/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **MV COMERCIO LTDA.**
CNPJ: 50.438.061/0001-03.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO ESTADUAL (PROCESSO Nº SEG - PRC 2023/01391).
VALOR DO CONTRATO: R$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Outubro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:F8253B4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

CENTRAL ATACADO LTDA
CNPJ: 46.556.275/0001-07
Endereço Eletrônico: centralatacado@outlook.com
Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 003/2024**, Pregão Eletrônico n° 003/2024, Contrato n° 311/2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

• Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 53861 de 03/09/2024, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 9ª (9.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: centralatacado@outlook.com **,** sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato**.
O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.
A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por**

correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.
O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 29 de outubro de 2024.

LUCAS TADEU VILAR COSTA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:264CD7C3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LCITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DO TIPO NACIONAL DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADO AOS VEÍCULOS DA FROTA PÚBLICA E LOCADOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PB. Nos termos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados;** Considerando que o processo de licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do Art. 71 da Lei 14.133/2021, em razão da necessidade de readequação do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL, para posterior publicação de novo edital com as devidas adequações. RESOLVE: REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024, cujo objeto citado acima, encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Santa Terezinha – PB, em 29 de outubro de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:D0DF4CA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS E, MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB. Nos termos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados;** Considerando que o processo de licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do Art. 71 da Lei 14.133/2021, em razão da necessidade de readequação do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL, para posterior publicação de novo edital com as devidas adequações. RESOLVE: REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024, cujo objeto citado acima, encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Santa Terezinha – PB, em 29 de outubro de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:F44AC460

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

O Município de São José de Princesa-PB, inscrito no CNPJ/MF n° 01.612.684/0001-45, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024. Objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS PARA O NATAL MÁGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia **14/11/2024 às 08h:31min** no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 29 de outubro de 2024.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:05176A85

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00002/2024
A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através da Agente de Contratação do município, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00002/2024, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de uma empresa do ramo, para empreitada por preço global para execução de obras de Reforma do prédio do Instituto Desembargador Severino Montenegro (antigo CAIC) – 1ª Etapa (Cobertura), na cidade de Alagoa Grande, no dia 21/11/2024 às 09:00 horas, horário de Brasília-DF, no site: **www.bnc.org.br**.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Alagoa Grande, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaoag@gmail.com, até o dia 20/11/2024. O edital pode

ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.
Alagoa Grande(PB), 29 de outubro de 2024.

IDALICE CRISTINA PONTES CAVALCANTE
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:2220AACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00003/2024
A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através da Agente de Contratação do município, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00003/2024, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de uma empresa do ramo, para empreitada por preço global para execução de obras de Reforma do prédio do Instituto Desembargador Severino Montenegro (antigo CAIC) – 2ª Etapa, na cidade de Alagoa Grande, no dia 21/11/2024 às 12:00 horas, horário de Brasília-DF, no site: **www.bnc.org.br**.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Alagoa Grande, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaoag@gmail.com, até o dia 20/11/2024. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.
Alagoa Grande(PB), 29 de outubro de 2024.

IDALICE CRISTINA PONTES CAVALCANTE
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:34996D90

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato nº 00124/2024-CPL – Pregão Eletrônico nº 00016/2024
Assunto: Descumprimento de Obrigação Contratual
Contratado: MADEREIRA ALVES E CIA LTDA - CNPJ nº 35.494.616/0001-40

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Ao representante legal da empresa MADEREIRA ALVES E CIA LTDA – Rua Damasco, 269 – Santa Rosa – Campina Grande - PB, CNPJ nº 35.494.616/0001-40, neste ato representado por Sandro Luís Araújo Alves. Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Américo Carneiro. 160, Jardim 427-871.224-34. Carteira de Identidade nº 930171 SSP.
O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições leais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:
Considerando os termos do **Pregão Eletrônico nº 00016/2024**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO**, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº **00124/2024-CPL;**
Considerando o artigo 115 e seguintes da Lei 14.133/2021, os quais tratam dos contratos administrativos;
Considerando a cláusula sétima do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 7 (sete) dias;
Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada por Whatsapp datadas do dia 08 de outubro de 2024, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova – PB, uma vez que a mercadoria solicitada ainda não foi entregue, nem foi apresentada justificativa para tal fato;
Considerando o art. 162 da referida lei que trata doatraso injustificado na execução do contrato;
Considerando que o descumprimento, total ou parcial do **Contrato nº 00124/2024-CPL**, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Segunda do referido contrato e nos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/21;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa MADEREIRA ALVES E CIA LTDA – Rua Damasco, 269 – Santa Rosa – Campina Grande - PB, CNPJ nº 35.494.616/0001-40, acima qualificada, para que cumpra o objeto do **Contrato nº 00124/2024-CPL**, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de **48 horas**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.
O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova/PB, 29 de outubro de 2024

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:1406F2AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: Aquisição de materiais de expediente para atender todas as secretarias deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: www.alhandra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 24 de Outubro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA -
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:A175FE9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0220/2024 ALHANDRA/PB, EM 29 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE ALHANDRA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR ANTONIO TORRES FILHO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que dispõe o artigo 97, demais disposições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador, o Sr**. ANTONIO TORRES FILHO,** ocorrido nesta data**;**

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade alhandrense quando vereador desta cidade de Alhandra, e do alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade alhandrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Alhandra, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador Sr. Antonio Torres Filho, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Alhandra.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB. Em 29 de Outubro 2024**.**

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:396D7670

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TECNICA ESPACIALIZADA PARA SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA EMISSÃO, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENVIO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS EVENTOS PERIÓDICOS S-2210; S-2220 E S-2240 DO LEIAUTE DO ESOCIAL, DOS EVENTOS RELATIVOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00030/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00175/2023 - Segurity Consultoria Em Saude e Seguranca do Trabalho Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 13.09.24

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constituinte

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:69B77B9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, às 08:30 horas do dia 12 de Novembro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de serviço fornecimento de kit escolar (caderno com capa personalizado) destinado Prefeitura Municipal de Aparecida Contratação de serviço forneci mento de k i t esc o lar (ca de rno com capa per sonal izado) destinado Prefeitura Municipal de Aparecida. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1117/24; Decreto Municipal nº 1117/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Aparecida - PB, 29 de Outubro de 2024

FILIZARDO DA SILVA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:32BF4D82

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Arara PB, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00083/2024 - Atacamed Comercio de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - CNPJ: 09.260.831/0001-77 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 44.129,75. ASSINATURA: 29.10.24

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:C2BDF586

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar, destinados ao Hospital Municipal Natanael Alves e as UBS's/ESF's deste Município, conforme especificações no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00121/2024 - Atacamed Comercio de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - CNPJ: 09.260.831/0001-77 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 80.903,39. ASSINATURA: 29.10.24.

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:226673C5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, APLICATIVO DA PROPRIA MARCA GRATUITO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE CFTV – CIRCUITO FECHADO DE TV. PARA TODAS AS ESCOLAS E CRECHES PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE AREIAL – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 56.438.432 LAELSON LIMA DE OLIVEIRA - R$ 58.050,00.

Areial - PB, 29 de Outubro de 2024

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN -
Prefeito

Publicado por:
Ragde de Almeida Batista
Código Identificador:47905A73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, APLICATIVO DA PROPRIA MARCA GRATUITO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE CFTV – CIRCUITO FECHADO DE TV. PARA TODAS AS ESCOLAS E CRECHES PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE AREIAL – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2024. DOTAÇÃO: 02040.12.361.1005.1009 – aquis. mobiliario e equipamentos e material permanente 449052 – equipamentos e material permanente fonte: 500 540 550, 542. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00140/2024 - 29.10.24 - 56.438.432 LAELSON LIMA DE OLIVEIRA - R$ 58.050,00.

Publicado por:
Ragde de Almeida Batista
Código Identificador:EF906C77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA EM GERAL DAS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS E CADEIRAS "MOCHOS" PERTENCENTES AOS PSF'S E CEO. REALIZANDO–SE DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E REFORMA EM GERAL. REALIZANDO–SE NOVA PINTURA, SUBSTITUIÇÃO DOS CIRCUITOS HIDRÁULICOS, PNEUMÁTICOS, SUCÇÃO, ELÉTRICOS, BLOCOS PNEUMÁTICOS, VÁLVULAS E NOVO ESTOFAMENTO. COMO TAMBÉM, INSTALAÇÕES, LUBRIFICAÇÕES, CALIBRAÇÕES E TESTES DE FUNCIONAMENTO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RENOVE ELETRICA - R$ 53.880,00.

Areial - PB, 29 de Outubro de 2024

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN -
Prefeito

Publicado por:
Ragde de Almeida Batista
Código Identificador:D1954170

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA EM GERAL DAS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS E CADEIRAS "MOCHOS" PERTENCENTES AOS PSF'S E CEO. REALIZANDO–SE DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E REFORMA EM GERAL. REALIZANDO–SE NOVA PINTURA, SUBSTITUIÇÃO DOS CIRCUITOS HIDRÁULICOS, PNEUMÁTICOS, SUCÇÃO, ELÉTRICOS, BLOCOS PNEUMÁTICOS, VÁLVULAS E NOVO ESTOFAMENTO. COMO TAMBÉM, INSTALAÇÕES, LUBRIFICAÇÕES, CALIBRAÇÕES E TESTES DE FUNCIONAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2024. DOTAÇÃO: 02040.10.301.2006.2022 – MANUT DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 339030–MAT DE CONSUMO 339039 – OUTROS SERVICOS PJ FOTE 360. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00141/2024 - 29.10.24 - RENOVE ELETRICA - R$ 53.880,00

Publicado por:
Ragde de Almeida Batista
Código Identificador:57ABD4A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
RESENHA N° 11/2024

RESENHA N° 11/2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03 de 2022, de 30 de junho de 2022, **DETERMINOU** o cancelamento do pagamento de vantagens, conforme o **Processo Administrativo Disciplinar – PAD** – Nº 001/2024:

SEGURADA MATRÍCULA
MARIA JOSE DA SILVA PINTO 106

Bayeux, PB, em 28 de outubro de 2024.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:3D08F72D

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
RESENHA N° 12/2024

RESENHA N° 12/2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03 de 2022, de 30 de

junho de 2022, **DETERMINOU** o cancelamento do pagamento de vantagens, conforme o **Processo Administrativo Disciplinar – PAD** – Nº 004/2024:

SEGURADO MATRÍCULA
ANTONIO GOMES DE MELO 11392

Bayeux, PB, em 28 de outubro de 2024.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:81E58F6C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00043/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material para pavimentação (cimento, pedras graníticas, pré-moldados e areia), com fornecimento parcelado, destinado a atender ao Programa "Mais Pavimentação", no município de Bernardino Batista. Abertura das propostas: dia ***11 de novembro de 2024, às 09h00*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 29 de outubro de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:75F13919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 868 / 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para os fins que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

Unidade Orçamentária: 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA
Função: 12 – Educação
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 2007 – Educar para a cidadania
Ação: 1146 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 100.000,00
TOTAL DA FONTE.....R$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 180.000,00
TOTAL DA FONTE.....R$ 180.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.....R$ 280.000,00

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 29 de outubro de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:AE1059BE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33131100.E-mail: licitacaoboavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 29 de Outubro de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F9AB0EB6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT CONCORR 03 2024

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de uma empresa na área de construção civil para execução da obra da quadra de esporte na Escola Municipal Margarida Fernandes, no sítio Pé de Serra, Município de Caiçara. Conforme Emenda Impositiva nº 310/2023 à Lei Orçamentária Anual de 2024/ Gov. Estado – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EMENDA PARLAMENTAR JUNTO GOV. ESTADO, FPM, ICMS, FUNDEB 30% e OUTRAS.. VIGÊNCIA: até 28/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00033/2024 - 29.10.24 - R F ENGENHARIA EIRELI - R$ 488.967,93.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:8AD9A070

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB
CONTRATADO: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 37.566.79010001-87.
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 01.0284/2023 de 30 de outubro de 2023, resultante da TOMADA DE PREÇO nº 006/2023, prorrogando a vigência constante na clausula segunda, para mais 12 (doze meses) iniciando-se dia 30 de outubro de 2024 prorrogando sua vigência até 30 de outubro de 2025, oriundo da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/2023, sem alteração de valor.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e §2o da Lei 8.666/93 atualizada e cláusula decima do contrato nº 01.0284/2023.
DATA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024.
Catingueira-PB.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:8F9B5C22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°. 01.00153/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB.

CONTRATADA: KCL COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR – LTDA CNPJ sob o nº. 42.890.879/0001-34, sediado a Avenida Duarte da Silveira, n° 580, Sala C, Cidade, João Pessoa-PB, neste ato representado pelo seu representante legal, a senhora BRUNA LEITE COSTA, RG N°3.867.066/SSDS-PB, e CPF: N° 102.740.124-48.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto de acréscimo contratual, acrescendo na clausula sexta, o valor de R$ 6.522,04 (seis mil e quinhentos e vinte e dois reais e quatro centavos), correspondente a aproximadamente 25% do valor do contrato, perfazendo o contrato o valor total de R$ 32.610,18 (trinta e dois mil e seiscentos e dez reais e dezoito centavos), do contrato original n° 01.0153/2024 oriundo do Pregão de forma Eletrônica nº 016/2024, lei 14.133/21, por surgir à necessidade de acrescentar ao valor previsto, na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 26.088,14 (VINTE E SEIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

VALOR DO ACRESCIMO 25%, 6.522,05 (SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

VALOR COM ACRESCIMO: 32.610,18(TRINTA E DOIS MIL E SEICENTOS E DEZ REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO: art. 124, a 136 da Lei de Licitações Nº 14.133/21 atualizada, clausula Quinta de valor e clausula sexta de acréscimo do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024.

Catingueira /PB, 29 de outubro de 2024.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito municipal

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:3A580782

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - INEXECUÇÃO
PROCESSO NO: 240207PE00002 - CONTRATO NO 0032/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CUBATÍ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ, E A EMPRESA CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA - AV PADRE CICERO, 3050 - ANTONIO VIEIRA - JUAZEIRO DO NORTE - CE, CNPJ nº 35.307.250/0001-53**,** para execução de Aquisição de veiculo tipo VAN sem acessibilidade, 0 km, envidraçada, com capacidade mínima para 16 passageiros, incluindo o motorista, motorização de 2.3; potência 130cv; ar condicionado: diesel tanque: 80 (l)e/eixo: 4.332(mm) 6 marchas; vidros elétricos dianteiros; trava elétrica; direção eletro hidráulica; cor branca. ar–condicionado dianteiro e traseiro; motor; controle de balanço de reboque; controle de estabilidade; direção de regulagem de profundidade; retrovisores externos com dupla visão regulagem elétrica; rodas de aço 16 câmera e sensor de estacionamento; controlar e limitador de velocidade, multimídia, de fabricação, todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente, documentação emplacamento e licenciamento em nome do ente federado, garantia mínima de 12 (doze) meses.
Aos 23 de Outubro de 2024, a Prefeitura Municipal de Cubati - Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, CNPJ nº 08.732.182/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Jose Ribeiro de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, Empresario, residente e domiciliado na Sitio Boa Vista, S/N - Area Rural - Cubatí - PB, CPF nº 025.717.234-30, Carteira de Identidade nº 1661630 SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, **rescinde, por ato unilateral,** com fundamento no artigo Art. 155, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei 14.133/21, do mesmo diploma legal, o contrato firmado em 17/04/2024, com a empresa CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA - AV PADRE CICERO, 3050 - ANTONIO VIEIRA - JUAZEIRO DO NORTE - CE, CNPJ nº 35.307.250/0001-53, neste ato representado por Williams Henrique Parente de Castro, Brasileiro, Solteiro, Procurador, residente e domiciliado na Rua Antônio Rock dos Santos, 181, Tiradentes - Juazeiro do Norte - CE, CPF nº 031.157.763-65, Carteira de Identidade nº 2003034076919 SSPCE, doravante denominada CONTRATADA, tendo como objeto a execução de Aquisição de veiculo tipo VAN sem acessibilidade, 0 km, envidraçada, com capacidade mínima para 16 passageiros, incluindo o motorista, motorização de 2.3; potência 130cv; ar condicionado: diesel tanque: 80 (l)e/eixo: 4.332(mm) 6 marchas; vidros elétricos dianteiros; trava elétrica; direção eletro hidráulica; cor branca. ar–condicionado dianteiro e traseiro; motor; controle de balanço de reboque; controle de estabilidade; direção de regulagem de profundidade; retrovisores externos com dupla visão regulagem elétrica; rodas de aço 16 câmera e sensor de estacionamento; controlar e limitador de velocidade, multimídia, de fabricação, todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente, documentação

emplacamento e licenciamento em nome do ente federado, garantia mínima de 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Cubatí/PB, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ, em virtude de ter ficado caracterizada a inexecução TOTAL do contrato, por descumprimento da CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO, enquadrando-se na previsão dos artigos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, pelos seguintes fatos, sem justa causa:

Tendo em vista que a empresa não cumpriu o prazo de entrega contratual que seria 05 cinco dias após a assinatura do contrato 17/04/2024 do veiculo em questão sendo notificada no dia 04/07/2024, sem que a mesma de resposta conforme notificação anexa e parecer jurídico, fica o contrato recendido/anulado por questão de entrega.

E nada mais havendo, o PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CUBATÍ assina o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, enviando-se cópia à empresa, dando-se publicidade ao ato por meio da Imprensa Oficial.

Cubatí.. - PB, 29 de Outubro de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:6B967540

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - INEXECUÇÃO
PROCESSO NO: 240207PE00002 - CONTRATO NO 0032/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CUBATÍ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ, E A EMPRESA CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA - AV PADRE CICERO, 3050 - ANTONIO VIEIRA - JUAZEIRO DO NORTE - CE, CNPJ nº 35.307.250/0001-53, para execução de AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN, garantia mínima de 12 (doze) meses, o CONTRATANTE, rescinde, por ato unilateral pelo não comprimento da entrega do veiculo, toda a documentação esta disponível no portaldecompraspublicas.

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33851110.E-mail: licitacaocubati@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; www.gov.br/pncp

Cubatí.. - PB, 29 de Outubro de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:45049D80

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 022/2024 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 022/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VÁRIOS MATERIAIS DE ARMARINHOS E PARA ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE, DAS DIVERSAS FESTIVIDADES DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB, CONFORME TERMO REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUZIA SOARES DA SILVA - R$ 58.928,68.

Curral Velho - PB, 24 de Outubro de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 087/2024 DA DISPENSA Nº 022/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁRIOS MATERIAIS DE ARMARINHOS E PARA ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE, DAS DIVERSAS FESTIVIDADES DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB, CONFORME TERMO REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO – DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1004 2003 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA 04 124 1004 2005 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02 062 1004 2006 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 04 123 1004 2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 606 1004 2011 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA 08 244 1008 2028 (MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) (1.660.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE) (1.569.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 368 1018 2054 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (1.500.100.1) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 1004 2059 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) 1.500.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO);ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO e LUZIA SOARES DA SILVA - R$ 58.928,68.

Curral Velho - PB, 25 de Outubro de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:2C3C098D

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 017/2024 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CICERA DANIELA LUCIANO DE SOUSA - R$ 59.191,00.

Curral Velho - PB, 02 de Setembro de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 074/2024 DA DISPENSA Nº 017/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO, DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1004 2003 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO) (1.500.0000) 4.4.90.51 00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA 04 124 1004 2005 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA) (1.500.0000) 4.4.90.51 00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02 062 1004 2006 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) (1.500.0000) 4.4.90.51 00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) (1.500.0000) 4.4.90.51 00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 04 123 1004 2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) (1.500.0000) 4.4.90.51 00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 606 1004 2011 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL) (1.500.0000) 4.4.90.51 00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) (1.500.0000) 4.4.90.51 00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA 08 244 1008 2028 (MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA) (1.500.0000) 4.4.90.51 00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) (1.660.0000) 4.4.90.51 00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE) (1.569.0000) 4.4.90.51 00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); 12 368 1018 2054 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (1.500.100.1) 4.4.90.51 00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); 12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 1004 2059 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) 1.500.0000 4.4.90.51 00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE);ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO e - CICERA DANIELA LUCIANO DE SOUSA - R$ 59.191,00.

Curral Velho - PB, 03 de Setembro de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:DE120876

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO 001/2024 CONTRATO Nº 0026/2024

Espécie: Termo Distrato do Contrato n.º **0026/2024**, objeto: contratação de empresa de engenharia para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica, projetos "as built" e suporte técnico para o Hospital Municipal de Diamante - PB, firmado com a empresa **LIMPA ENERGIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: .46.089.735/0001-34, sediada na rua Miguel Couto, 105, Centro, campina Grande – PB doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a)Gianni de Melo Macedo,** Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº **0026/2024** da contratação de empresa de engenharia para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica, projetos "as built" e suporte técnico para o Hospital Municipal de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 de acordo com a sua **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**; Data de assinatura: 22/10/2024;

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:DE402027

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA Nº 30/2024

PORTARIA Nº 30/2024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo TC nº 01226/24:

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 01/2024, publicada em 01 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA para o Sr. **JESUS ANDRES CAMPOVERDE PEREA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 715.264.454-33, portador da Identificacion Personal nº 1.123.309.422 – Órgão Expedidor – Republica de Colombia, na condição de companheiro do ex-servidor, o Sr. **HUMBERTO VITAL**, matrícula nº 1208, que ocupou o cargo de **Professor** e esteve lotado na Secretaria de Educação deste Município, **ativo na data do óbito, ocorrido em 14 de março de 2023**, com fundamento no **Art. 40, § 7°, da CF/88 (com redação dada pela EC n° 103/19) c/c Arts. 34, 42, *caput* e § 7°, 43 e 54, parágrafo único, da Lei Municipal n° 474/2022.**

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de dezembro de 2023.

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 25 de outubro de 2024.

ANDRE RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:FEF69BAB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE COLECTOMIA (REMOÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CÓLON) DE URGÊNCIA PARA O PACIENTE DAMIÃO PEREIRA DE SOUSA.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP075/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 31/12/2024.
Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica ONCOLIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 33.492.843/0001-01 (pela contratada), com o valor total de R$ 13.427,32 (TREZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 29 de Outubro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:0A7A8C20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0036/2024.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS CONVENCIONAIS – SUPERIORES E INFERIORES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE, CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL, DENTRO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 30/10/2024, ÀS 09H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 14/11/2024, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 14/11/2024 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 14/11/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

Itaporanga/PB, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:732D20F2

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA AUTORIZAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV075/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV075/2024, que objetiva**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE COLECTOMIA (REMOÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CÓLON) DE URGÊNCIA PARA O PACIENTE DAMIÃO PEREIRA DE SOUSA; AUTORIZO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica ONCOLIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 33.492.843/0001-01, com o valor total de R$ 13.427,32 (TREZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 29 de Outubro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:672644F3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 00011/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 00104/2023

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO 00011/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB
CONTRATO N°: 00104/2023
CONTRATADA: FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. ME
CNPJ nº 26.743.365/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE

JOCA CLAUDINO/PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 911883/21 JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº: 00104/2023 POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DO TÉRMINO DO ATUAL TERMO VIGENTE. ASSIM, O NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA FINDAR-SE-Á EM 17/10/2025.
FUNDAMENTO: ART. 57, §1°, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO N° 00104/2023
DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS

JOCA CLAUDINO - PB, 16 DE OUTUBRO DE 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:4C8761B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00015/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 00074/2023

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 00015/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB
CONTRATADA GENINHO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA. EPP.
CNPJ: 27.404.267/0001-09
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINA PESADA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº: 00074/2023 POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DO TÉRMINO DO ATUAL TERMO VIGENTE. ASSIM, O NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA FINDAR-SE-Á EM 06/07/2025.
FUNDAMENTO: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO N° 00074/2023
DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS

JOCA CLAUDINO - PB, 23 DE MAIO DE 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:024FF83D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00021/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 00105/2023

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 00021/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB
CONTRATADA 51.949.396 FRANCISCO WESLEY SANTANA DUARTE.
CNPJ: 51.949.396/0001-59
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LAVA JATO) VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº: 00105/2023 POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DO TÉRMINO DO ATUAL TERMO VIGENTE. ASSIM, O NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA FINDAR-SE-Á EM 17/10/2025.
FUNDAMENTO: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO N° 00105/2023
DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS

JOCA CLAUDINO - PB, 16 DE OUTUBRO DE 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:B3DFEBA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00022/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 00107/2023

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 00022/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB
CONTRATADA: UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.
CNPJ: 17.898.082/0001-36
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II A, DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº: 00107/2023 POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DO TÉRMINO DO ATUAL TERMO VIGENTE. ASSIM, O NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA FINDAR-SE-Á EM 23/10/2025.
FUNDAMENTO: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO N° 00107/2023
DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS

JOCA CLAUDINO - PB, 22 DE OUTUBRO DE 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:12D778CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2023-CONTRATO Nº 086/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.
CNPJ: 08.865.933./0001-53

Secretaria Solicitante: SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2023.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de Preços visando à contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, Ferragens e Ferramentas, de forma parcelada por um período de 12 meses que serão destinados à manutenção dos diversos prédios públicos deste Município, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Edital do Processo Licitatório nº 067/2023, Pregão Eletrônico nº 014/2023, e da proposta da CONTRATADA.

CONTRATO Nº 086/2024.
Contratada: ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO, com seu nome fantasia (MADEIREIRA NOVA CANAA), com sede na Av. Liberdade, nº 46, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.002.967/0001-69, neste ato representado pelo Senhor Antonio Manoel Da Silva Filho, Brasileiro, solteiro, natural de Santa Rita- PB, nascido em 29/04/1986, empresário, Carteira Nacional de Habilitação - CNH 03421909682, órgão expedidor - DETRAN/PB, CPF n° 014.686.234-19, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n° 475, Andar 1, Centro, Juripiranga/PB - CEP 58.330-000.

VALOR DO CONTRATO: **R$ 533.568,58 (Quinhentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).**
PRAZO DO CONTRATO: O contrato terá validade a partir da data de sua assinatura até do dia 03/10/2025, respeitando a vigência dos créditos orçamentários nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
339030 99 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.782.0033.2116 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2010- DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
339030 99 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2129- DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – FUNDEB
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.080 SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

15.452.0008.2022 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA;
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0027.2051- MANUTENÇÃO DO INDÍCE DE GESTÃO DESC. DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL – IGD/SUAS.
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0046.2056 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;
02.100 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

13 392 0021 2042 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO.
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO.

Saúde

02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0024.2133 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU
339030 99 – MATERIAL DE CONSUMO;

10.301.0006.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

10 301 0023 2127 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

10.301.0023 2107 – MANUT. DAS ATIV DE OUTRAS TRANS DO FNS
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

Juripiranga-PB, 03 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:DE50088D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2023-CONTRATO Nº 085/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.
CNPJ: 08.865.933./0001-53

Secretaria Solicitante: SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2023.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de Preços visando à contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, Ferragens e Ferramentas, de forma parcelada por um período de 12 meses que serão destinados à manutenção dos diversos prédios públicos deste Município, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Edital do Processo Licitatório nº 067/2023, Pregão Eletrônico nº 014/2023, e da proposta da CONTRATADA.

CONTRATO Nº 085/2024.
Contratada: CENTRAL ATACADO LTDA com seu nome fantasia (**CENTRAL ATACADO**), com sede na R. Raimundo Jerônimo, nº 98, Gato Preto, Sousa-PB, CEP: 58.802-178, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **46.556.275/0001-07**, neste ato representado pela Senhora **Rosa Marlene Pereira**, Brasileira, Solteira, Empresaria, nascido(a)

em 16/10/1964, n° do CPF 570.082.304-78, residente e domiciliada na cidade de Sousa - PB, na RUA Basílio Silva, n° 34, Estação, CEP: 58807292.

VALOR DO CONTRATO: **R$ 45.719,60 (Quarenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e sessenta centavos).**
PRAZO DO CONTRATO: O contrato terá validade a partir da data de sua assinatura até do dia 03/10/2025, respeitando a vigência dos créditos orçamentários nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
339030 99 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.782.0033.2116 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2010- DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
339030 99 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2129- DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – FUNDEB
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.080 SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

15.452.0008.2022 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA;
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0027.2051- MANUTENÇÃO DO INDÍCE DE GESTÃO DESC. DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL – IGD/SUAS.
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0046.2056 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;
02.100 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

13 392 0021 2042 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO.
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO.

Saúde

02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0024.2133 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU
339030 99 – MATERIAL DE CONSUMO;

10.301.0006.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

10 301 0023 2127 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

10.301.0023 2107 – MANUT. DAS ATIV DE OUTRAS TRANS DO FNS
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

Juripiranga-PB, 03 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:FF8713D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2023-CONTRATO Nº 091/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.
CNPJ: 08.865.933./0001-53

Secretaria Solicitante: SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2023.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de Preços visando à contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, Ferragens e Ferramentas, de forma parcelada por um período de 12 meses que serão destinados à manutenção dos diversos prédios públicos deste Município, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Edital do Processo Licitatório nº 067/2023, Pregão Eletrônico nº 014/2023, e da proposta da CONTRATADA.

CONTRATO Nº 091/2024.
Contratada: COMERCIAL RIO LONTRA LTDA, com seu nome fantasia (**RIO LONTRA**), com sede na R. 01, nº 26, Cs A Casa B, Cajueiro Seco, Jaboatão Dos Guararapes-PE, CEP: 54.330-040, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **48.926.352/0001-07**, neste ato representado pela Senhora **Ana Beatriz Fantini De Rezende Gava**, nacionalidade Brasileira, nascida em 12/11/1970, casada em Comunhão Parcial De Bens, Empresaria, CPF n° 533.999.431-72, Carteira De Identidade n° 58110, órgão expedidor Secretaria De Segurança Pública - TO, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Bernardo Vieira De Melo, 1600, Apt 1301, Piedade, Jaboatão Dos Guararapes, PE, CEP 54410010.

VALOR DO CONTRATO: **R$ 69.244,65 (Sessenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).**
PRAZO DO CONTRATO: O contrato terá validade a partir da data de sua assinatura até do dia 03/10/2025, respeitando a vigência dos créditos orçamentários nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
339030 99 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.782.0033.2116 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2010- DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
339030 99 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2129- DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – FUNDEB
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.080 SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

15.452.0008.2022 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA;
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0027.2051- MANUTENÇÃO DO INDÍCE DE GESTÃO DESC. DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL – IGD/SUAS.
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0046.2056 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;
02.100 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

13 392 0021 2042 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO.
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO.

Saúde

02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0024.2133 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU
339030 99 – MATERIAL DE CONSUMO;

10.301.0006.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

10 301 0023 2127 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

10.301.0023 2107 – MANUT. DAS ATIV DE OUTRAS TRANS DO FNS
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

Juripiranga-PB, 03 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:884174E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2023-CONTRATO Nº 087/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.
CNPJ: 08.865.933./0001-53

Secretaria Solicitante: SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2023.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de Preços visando à contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, Ferragens e Ferramentas, de forma parcelada por um período de 12 meses que serão destinados à manutenção dos diversos prédios públicos deste Município, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Edital do Processo Licitatório nº 067/2023, Pregão Eletrônico nº 014/2023, e da proposta da CONTRATADA.

CONTRATO Nº 087/2024.
Contratada: DHIEGO MARINHO DA SILVA, com seu nome fantasia (**CONSTRULAR**), com sede na Rua Maranhão, nº 159, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **29.189.159/0001-88**, neste ato representado pelo Senhor **Dhiego Marinho Da Silva**, Brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.698.104-94, RG n.º 3033871, SSP-PB, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 347, B AP 347 B, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000.

VALOR DO CONTRATO: **R$ 230.245,76 (Duzentos e trinta mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).**
PRAZO DO CONTRATO: O contrato terá validade a partir da data de sua assinatura até do dia 03/10/2025, respeitando a vigência dos créditos orçamentários nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
339030 99 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.782.0033.2116 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2010- DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
339030 99 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2129- DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – FUNDEB
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.080 SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

15.452.0008.2022 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA;
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0027.2051- MANUTENÇÃO DO INDÍCE DE GESTÃO DESC. DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL – IGD/SUAS.

339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0046.2056 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;
02.100 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

13 392 0021 2042 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO.
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO.

Saúde

02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0024.2133 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU
339030 99 – MATERIAL DE CONSUMO;

10.301.0006.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

10 301 0023 2127 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

10.301.0023 2107 – MANUT. DAS ATIV DE OUTRAS TRANS DO FNS
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

Juripiranga-PB, 03 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:0E7D645F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2023-CONTRATO Nº 088/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.
CNPJ: 08.865.933./0001-53

Secretaria Solicitante: SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2023.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de Preços visando à contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, Ferragens e Ferramentas, de forma parcelada por um período de 12 meses que serão destinados à manutenção dos diversos prédios públicos deste Município, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Edital do Processo Licitatório nº 067/2023, Pregão Eletrônico nº 014/2023, e da proposta da CONTRATADA.

CONTRATO Nº 088/2024.
Contratada: ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA LTDA, com seu nome fantasia (**GRAFICA ESTRELA**), com sede na R. da Fidelidade Lot Jd Novo Paraíso, nº 08, Quadra A, Campina de Feira, Igarassu-PE, CEP: 53.605-040, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **32.137.518/0001-68**, neste ato representado pelo Senhor **Ivanildo Severo Da Silva,** nacionalidade Brasileira, nascido em 15/05/1968, Casado em Comunhão Parcial De Bens, Empresário, CPF n° 575.126.904-91, Carteira De Identidade n° 3329889, órgão expedidor SSP • PE, residente e domiciliado(a) no(a) Av Nilo Coelho, 13, Jardim Brasil, Olinda, PE, CEP 53300380.

VALOR DO CONTRATO: **R$ 420.390,25 (Quatrocentos e vinte mil trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).**
PRAZO DO CONTRATO: O contrato terá validade a partir da data de sua assinatura até do dia 03/10/2025, respeitando a vigência dos créditos orçamentários nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
339030 99 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.782.0033.2116 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2010- DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
339030 99 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2129- DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – FUNDEB
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.080 SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

15.452.0008.2022 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA;
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0027.2051- MANUTENÇÃO DO INDÍCE DE GESTÃO DESC. DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL – IGD/SUAS.
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0046.2056 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;
02.100 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

13 392 0021 2042 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO.
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO.

Saúde

02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0024.2133 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU
339030 99 – MATERIAL DE CONSUMO;

10.301.0006.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

10 301 0023 2127 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

10.301.0023 2107 – MANUT. DAS ATIV DE OUTRAS TRANS DO FNS
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

Juripiranga-PB, 03 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:5E79EA6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2023 - CONTRATO Nº 089/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.
CNPJ: 08.865.933./0001-53

Secretaria Solicitante: SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2023.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de Preços visando à contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, Ferragens e Ferramentas, de forma parcelada por um período de 12 meses que serão destinados à manutenção dos diversos prédios públicos deste Município, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Edital do Processo Licitatório nº 067/2023, Pregão Eletrônico nº 014/2023, e da proposta da CONTRATADA.

CONTRATO Nº 089/2024.
Contratada: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com seu nome fantasia (**GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**), com sede na Av. Mendes da Rocha, nº 729, Jardim Brasil (Zona Norte), São Paulo-SP, CEP: 02.227-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **20.164.580/0001-60**, neste ato representado pelo Senhor **Thiago Michelle De Oliveira Ieffa**, brasileiro, solteiro, portador do RG 38.305.870-3 CPF 504.169.068-50, nascimento 09 de setembro de 2002, residente e domiciliado na Rua Jose Pires de Oliveira Dias, 188, Jardim Guapira - São Paulo- SP, CEP 02316-230.

VALOR DO CONTRATO: **R$ 28.371,42 (Vinte e oito mil trezentos e setenta e um real e quarenta e dois centavos).**
PRAZO DO CONTRATO: O contrato terá validade a partir da data de sua assinatura até do dia 03/10/2025, respeitando a vigência dos créditos orçamentários nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
339030 99 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.782.0033.2116 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2010- DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
339030 99 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2129- DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – FUNDEB
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.080 SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

15.452.0008.2022 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA;
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0027.2051- MANUTENÇÃO DO INDÍCE DE GESTÃO DESC. DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL – IGD/SUAS.
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0046.2056 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;
02.100 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

13 392 0021 2042 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO.
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO.

Saúde

02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0024.2133 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU
339030 99 – MATERIAL DE CONSUMO;

10.301.0006.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

10 301 0023 2127 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

10.301.0023 2107 – MANUT. DAS ATIV DE OUTRAS TRANS DO FNS
339030 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

Juripiranga-PB, 03 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:4FD4781A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa BOSS COMÉRCIO E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 53.597.468/0001-71.
OBJETO: Aquisição de mobiliários, para escola Tempo Integral do município de Lagoa de Dentro.
VALOR TOTAL: R$ 57.430,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta reais).
FONTE DE RECURSOS: FNDE.

Lagoa de Dentro(PB), 28 de outubro de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:63C4D093

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 93/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 93/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CONTRATADA: BOSS COMÉRCIO E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 53.597.468/0001-71.
OBJETO: Aquisição de mobiliários, para escola Tempo Integral do município de Lagoa de Dentro.
VALOR TOTAL: R$ 57.430,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta reais).
FONTE DE RECURSOS: FNDE.
VIGÊNCIA: 28/10/2024 a 31/12/2024.

Lagoa de Dentro(PB), 28 de outubro de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:D173FFE2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 109, I, e seguintes do Regimento Interno c/c o a Lei Orgânica do Município de Manaíra, e CONSIDERANDO que não houve quórum legal para deliberação e votação dos Projetos de leis abaixo relacionados, CONVOCA os Exmºs. e a Exmª Srª. Vereadores e vereadora, com assentos nesta Casa Legislativa para participarem da reunião Ordinária, a ser realizada no dia01denovembrode 2024, pelas 19:00hs, no Plenário da Câmara de Vereadores de Manaíra, "CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL", situada na Praça Padre Cícero, 246, Centro, Manaíra – Paraíba, tendo como pauta para análise, discussão e votação dos seguintes Projetos de Leis: I– PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;II -PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA EXERCÍCIO DE 2024,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;III - PROJETO DE LEI Nº 017/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 – QUE CRIA O CARGO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;IV- PROJETO DE LEI Nº 018/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – REFIS/MANAÍRA 2024, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;V - PROJETO DE LEI Nº 019/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,VI - PROJETO DE LEI Nº 020/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, QUE DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS eVII - PROJETO DE LEI Nº 021/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, QUE DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, faz publicar esta Convocação através de Edital no Diário Oficial do Município, site da Câmara e redes sociais, com cópia a cada Vereador em comunicação pessoal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manaíra-PB, 29 de outubro de 2024.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO
Presidente

Publicado por:
Eriston Jhonatas Rabelo Cosme
Código Identificador:0ECE668B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 00031/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática para todas as Secretarias do Município de Manaíra-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CONTRATADO: CT Nº 93101/2024 KARINE ROSARIO DA SILVA**, CNPJ: 54.209.506/0001-34, VALOR:** R$ 18.00,00; **CT Nº 93102** ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, **CNPJ**: 45.538.349/0001-10, **VALOR:** R$ 6.314,65; **CT Nº 93103** BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA **CNPJ**: 08.692.456/0001-71, **VALOR: R$** 3.243,00; **CT Nº 93104** ELITH INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 44.450.107/0001-07 **VALOR:** R$ 5.047,00; **CT Nº 93105** G. A. RIBEIRO INFOCENTER **CNPJ:** 54.655.558/0001-34 **VALOR:** 32.153,50; **CT Nº 93106** GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA **CNPJ:** 49.329.140/0001-05, **VALOR:** R$ 11.502,20; **CT Nº 93107** LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA **CNPJ:** 52.504.817/0001-09, **VALOR:** R$ 11.416,40; **CT Nº 93108** MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, **CNPJ:** 14.402.647/0001- 54, **VALOR:** 14.800,00; **CT 93109** N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, **CNPJ:** 23.496.174/0001-92, **VALOR:** R$ 11.029,70; **CT Nº 93110** PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA, **CNPJ:** 54.000.412/0001-50, **VALOR:** R$ 30.732,00; **CT Nº 93111** TAHITI COMUNICACAO VISUAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, **CNPJ:** 65.865.065/0001-45 **VALOR:** R$4.200,00; **CT Nº 93112** TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 33.039.726/0001-97, **VALOR:** 25.950,00; **CT Nº 93113** THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE, **CNPJ**: 19.918.905/0001-73, **VALOR:** 20.394,47; **CT Nº 93114** W R DO CARMO INFORMATICA, **CNPJ:** 28.184.495/000175, **VALOR:** 7.410,00; **CT Nº 93115** LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, **CNPJ:** 36.544.770/0001-42, **VALOR:** R$ 22.850,00.
DOTAÇÃO: CONFORME EDITAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Realizada com base na lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 225.042,92 (duzentos e vinte cinco mil quarenta e dois reais e noventa e dois centavos.)

PRAZO: 12 (doze) meses.
Manaíra/PB 21 de outubro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:AFFA4FE0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00043/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO,** com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta das empresas: SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.624.439/0001-83 para os itens 1, 2 e 3 pelo valor global de R$37.472,00 (trinta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais), para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DOS PRÉDIOS E VIAS PUBLICAS, pelo valor global de R$ 37.472,00 (trinta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Massaranduba – PB, 04 de Setembro de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2024;
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DOS PRÉDIOS E VIAS PUBLICAS.;
3. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB;
4. CONTRATO Nº 00287/2024
5. CONTRATADO: SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA
6.VALOR TOTAL: R$ 37.472,00
7. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024;
8. PRAZO: 31/12/2024
9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.011 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
15 452 0331 2044 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000376 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

MASSARANDUBA/PB 04 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:49E79208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00051/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO,** com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa: HRA TRANSPORTES E TURISMO CNPJ: 49.796.086/0001-08 para os itens 1 e 2 pelo valor global de R$ 57.050,00 (cinquenta e sete mil e cinquenta reais), para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Massaranduba – PB, 28 de Outubro de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:C314FFF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00051/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013 SECRETARIA DE TRANSPORTE 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000464 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/10/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00346/2024 - 28.10.24 - HRA TRANSPORTES E TURISMO - R$ 57.050,00.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:6AC4AF6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00049/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO,** com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa: lado MARCIO CAETANO SILVA E SILVA CNPJ nº 30.184.987/0001-02 para o item 1 pelo valor global de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Massaranduba – PB, 28 de Outubro de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PERTENCENTES A ESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00049/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0037 2003 DESENVOLVER AS ATIV.DE ADMINISTRAÇÃO 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000042 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/10/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00345/2024 - 28.10.24 - MARCIO CAETANO SILVA E SILVA - R$ 19.200,00.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:284A970A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00036/2024, cujo objeto éREGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA–PB, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresaCATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA 44.460.306/0001-04, no valor total de R$ 1.085,00 para o item 22,CB ELETRO E INFORMATICA LTDA 49.673.898/0001-58no valor total de R$ 11.929,40 para o item 8;GTF IMPORTS LTDA 52.348.765/0001-10no valor total de R$ 72.566,00 para os itens 1, 14 e 17;GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDAno valor total de R$ 2.995,40 para o item 21;Mappe Brasil Ltda 13.266.239/0001-50no valor total de R$ 20.999,80 para o item 3;MR TECH INFORMATICA LTDA 48.000.136/0001-28no valor total de R$ 9.840,00 para o item 13;PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA EIRELI17.572.003/0001-00no valor total de R$ 28.937,70 para o item 9, 10 e 18;REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA 65.149.197/0002-51no valor total de RR 19.680,00para o item 12;S & K INFORMATICA LTDA 03.655.629/0001-68no valor total de RR 810,00para o item 6;SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 33.615.509/0001-06no valor total deR$ 4.200,00para o item 15;TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA 33.039.726/0001-97no valor total de RR 899,00para o item 19;THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE 19.918.905/0001-73no valor total de RR 450,00para o item 4;VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA 21.997.155/0002-03no valor total deR$ 30.081,60para os itens 2 e 11;WW COMERCIAL EIRELI 19.835.542/0001-02no valor total deR$ 3.600,00para o item 5;YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 53.307.127/0001-14no valor total deR$ 359,00para os itens 7 e 24. Ficando o vencedor desde já convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, procederem com a assinatura do contrato.

Massaranduba, PB 28 de Outubro de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00047/2024, cujo objeto éCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CINCO CAMINHÕES PIPA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresaLARISSE LEONIA DE PONTES NERI - ME – CNPJ: 37.929.885/0001-18, no valor total de RR 419.976,00(quatrocentos e dezenove mil novecentos e setenta e seis reais) para os itens 1 e 2. Ficando o vencedor desde já convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, procederem com a assinatura do contrato.

Massaranduba, PB 28 de Outubro de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:10ED7CD4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00045/2024 DE 25.10.2024

PUBLICAÇÃO COM EFEITOS RETROATIVOS A 23.10.2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00045/2024 DE 25.10.2024

OBJETO: Aditar a execução do serviço de construção de bloco administrativo no complexo escolar no bairro Alemão. conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00033/2022, que fica aditado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data de vencimento que é 25/10/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 300 (trezentos) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:140066C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 001/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. Para atender as diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 14 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 001/2023/23; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 00017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Decreto Municipal nº 003/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34421001.E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Mato Grosso - PB, 29 de Outubro de 2024

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:58C56653

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024
A Comissão de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 31 de Outubro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO. Justificativa: Ajuste no quantitativo. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Mogeiro - PB, 23 de Outubro de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:1616FAE1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 100, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - SUSPENDER OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

PORTARIA Nº 100, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o RE 593.068/SC do Supremo Tribunal Federal, Lei Federal Nº 10.887, de 18 de junho de 2004; EC Nº 41/2003 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,
CONSIDERANDO o Pareceres Jurídicos 041/2024, 042/2024, 043/2024, 044/2024, 045/2024, 046/2024, 047/2024, 048/2024, 049/2024 e 050/2024 emitidos pela Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° **Suspender os descontos previdenciários** das vantagens remuneratórias eventuais que não integram a aposentadoria dos servidores públicos municipais citados abaixo:
I – **Zacarias Pereira Maciel**, ocupante do cargo efetivo de **atendente - recepcionista**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria Nº 050/2015 e matrícula nº 3020;
II – **Gislaine da Silva Caldas**, ocupante do cargo efetivo de **atendente - recepcionista**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria Nº 022/2015 e matrícula nº 3014;
III – **Edcleide Trajano Gomes**, ocupante do cargo efetivo de **atendente - recepcionista**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria Nº 023/2015 e matrícula nº 3015;
IV – **Adriano da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria Nº 053/2015 e matrícula nº 3023;
V – **Cristiana Paula Fernandes Rocha Marques**, ocupante do cargo efetivo de **agente comunitária de saúde**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria Nº 028/2021 e matrícula nº 310;
VI – **Jailma dos Santos Luiz**, ocupante do cargo efetivo de **agente comunitária de saúde**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria Nº 133/2017 e matrícula nº 275;
VII – **Eliane Liberato da Silva Gomes**, ocupante do Cargo efetivo de **agente comunitária de saúde**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria Nº 132/2017 e matrícula nº 280;
VIII – **Joseane Cavalcante Barbosa de Lima**, ocupante do cargo efetivo de **agente comunitária de saúde**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria Nº 029/2021 e matrícula nº 333;
IX – **Marizângela José de Maria**, ocupante do cargo efetivo de **agente comunitária de saúde**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria Nº 131/2017 e matrícula nº 268; e
X – **Bruna Maria da Costa Silva**, ocupante do cargo efetivo de **agente comunitária de saúde**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria Nº 016/2015 e matrícula nº 3008.

Art. 2º Arquive-se os Processos Administrativos 161/2023, 162/2023, 163/2023, 166/2023, 167/2023, 168/2023, 169/2023, 170/2023, 171/2023 e 172/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:33438019

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 101, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - FÉRIAS - LENILSON PEREIRA VENTURA

PORTARIA Nº 101, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, o período de 30 (trinta) dias de **férias** concedidos ao servidor público municipal **Lenilson Pereira Ventura**, ocupante do cargo efetivo de **motorista – categoria "D"**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portarias 312/2016 e 018/2021, e matrícula nº 3149.
Parágrafo único. As férias alusivas ao período aquisitivo de 2022-2023, que seriam gozadas no período de 15.12.2024 a 13.01.2025, serão gozadas no período de **01.01.2025 a 30.01.2025**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 025/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:44E4C489

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site

www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA AMPLIAÇÃO DE DUAS PRAÇAS, LOCALIZADAS NA AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, CENTRO E ÀS MARGENS DA PB 400, NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE PB, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TECNICAS APROVADAS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 11 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 11 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 123/2006/06; Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº IN Nº 0073/23; Decreto Federal nº 7.983/2013/13; Portaria nº 0001/2024/24; Instrução Normativa nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3492–1032.E-mail: montehorebecpl@gmail.com.Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao/?e=20; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Monte Horebe - PB, 16 de Setembro de 2024

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ -
Agente de Contratação

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:3C1B1E03

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO

No aviso de Extrato de Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90073/2024**,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, publicado no dia 29 de outubro de 2024, Pág. 33, Abertura da sessão pública 08:00 horas do dia 08 de Novembro de 2024**. Leia Se:** Abertura da sessão pública 08:00 horas do dia 11 de Novembro de 2024

Monteiro -PB, 29 de Outubro de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO –
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:0EA824BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
NOTIFICAÇÃO Nº 040/2024/75001/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 040/2024/75001/2024

Notificamos a **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, com** sede a Rua João Luiz, Sn – Centro – Juru PB**,** representado pelo **Sr. Emanoel Loudal Florentino Teixeira** portador do **CPF: 009.667.564-01,** para *CUMPRIR NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, o discriminado abaixo*.
O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais constatou que a empresa *Não Vem Atendendo Ao Disposto No Contrato Administrativo Nº 75001/2024-CPL – Concorrência Eletrônica nº 9.2.006/2024 r*eferente a *obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO PB,** a obra já possui ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA*. A empresa deve imediatamente INICIAR a obra e cumprir o cronograma de físico financeiro.
REITERAMOS que o NÃO CUMPRIMENTO dos prazos estipulados, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos, o contrato poderá ser rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no Contrato Administrativo, "Clausula Décima Quinta", bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Monteiro, PB, 29 de outubro de 2024.

WALDIRENE A. ALVES BEZERRA
Secretária de Planejamento
Monteiro PB

Publicado por:
Waldirene Aparecida Alves Bezerra
Código Identificador:C1DE9426

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
NOTIFICAÇÃO Nº 041/2024/35001/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 041/2024/35001/2024

Notificamos a CONSTRUTORA GONÇALVES **LTDA, CNPJ nº 04.667.686/0001-20, com** sede a Rua Antenor Navarro, 53 – Bairro Prata – Campina Grande PB**,** representado pelo **Sr. Ronaldo Gonçalves de Oliveira CPF: 659.361.164-68,** para *CUMPRIR NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, o discriminado abaixo*.
O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais constatou que a empresa *Não Vem Atendendo Ao Disposto No Contrato Administrativo Nº 35001/2024-CPL – Concorrência Eletrônica nº 9.2.002/2024 r*eferente a *obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIOS DE MONTEIRO PB,** a obra encontra-se PARALISADA, GERANDO INSEGURANAÇA E TRANSTORNO a população.*
A empresa deve imediatamente RETORNAR a obra e cumprir o cronograma de físico financeiro.
O NÃO CUMPRIMENTO dos prazos estipulados, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos, o contrato poderá ser rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no Contrato Administrativo, "Clausula Décima Quinta", bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Monteiro, PB, 29 de outubro de 2024.

WALDIRENE A. ALVES BEZERRA
Secretária de Planejamento
Monteiro PB

Publicado por:
Waldirene Aparecida Alves Bezerra
Código Identificador:B5889613

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
DECISÃO ADMINISTRATIVA REF. AO PE 90058/2024

Processo Administrativo nº. 096/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO Nº: 96201/2024

CONTRATADA: RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ nº 08.979.527/0001-11
Objeto:SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EQUIPAR AS BANDAS FANFARRAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM VIRTUDE DOS DESFILES CÍVICOS DE 07 DE SETEMBRO

Considerando o registro da ocorrência decorrente do atraso na entrega dos produtos contratados, verifica-se que a empresa contratada tem

praticado infrações reiteradas ao disposto no edital e no respectivo contrato, motivo pelo qual, diante do prejuízo à administração, para evitar dano irreparável à prestação dos serviços públicos que dependem dos produtos contratados para o regulara funcionamento, há de se formalizar a rescisão unilateral do contrato, de forma cautelar, para permitir a correta execução contratual por parte de outros fornecedores.

Vejamos o que dispõe a Cláusula Oitava do Contrato: "As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência**, anexo ao Edital".

O Item 28.1, do Termo de Referência, dispõe: " O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço abaixo descriminado".

O Item 30, do termo de Referência dispõe:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; (...)

Comunicar à Contratante, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Conforme se verifica no registro de ocorrência do setor de compras, a empresa não tem cumprido suas obrigações contratuais quanto ao prazo de entrega dos produtos contratados, gerando graves transtornos à adequada continuidade da prestação dos serviços públicos dependentes dos referidos produtos.

Registrou-se, portanto, irregularidade na execução contratual que se enquadra nos termos do Art. 78, I c/c Art. 79, I, ambos da Lei nº. 8.666/93, que possibilita a RESCISÃO UNILATERAL pelo não cumprimento das cláusulas contratuais.

"Art. 80. A rescisão de que trata o inciso I do artigo anterior acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei:
I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração".

Diante dos fatos acima relatados, estão presentes todos os requisitos legais à permitir a rescisão unilateral do contrato.

No entanto, para que seja garantido o direito constitucional do exercício da ampla defesa e do contraditório, mesmo diante das reiteradas solicitações realizadas pela administração, sem qualquer justificativa plausível para o descumprimento do contrato, deve a empresa interessada ser notificada, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar defesa.

ANTE O EXPOSTO, determino a notificação da empresa, para, querendo, apresentar defesa, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, quanto aos motivos que levaram ao descumprimento, com justificativas devidas que impeçam a aplicação das sanções cabíveis, como as penalidades de multa, declaração de inidoneidade, com proibição de contratação com o poder público, informações consequentes junto ao SICAF, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), cadastro de empresas inidôneas junto ao TCU e demais sistemas de compras públicas.

Intime-se. Publique-se.

Monteiro, 29 de outubro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Gestora do FME

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:F0F2A182

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REF. AO PE 90058/2024

Processo administrativo nº. 096/2024

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO Nº: 96201/2024

CONTRATADA: RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ nº 08.979.527/0001-11
Objeto:SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EQUIPAR AS BANDAS FANFARRAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM VIRTUDE DOS DESFILES CÍVICOS DE 07 DE SETEMBRO.

Fica a empresa acima identificada notificada da decisão administrativa em anexo, para, querendo, apresentar defesa, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.

Monteiro (PB), 29 de outubro de 2024.

ANA LIMA FELICIANO TORRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:F2C9CDE6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 4X4, através de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO do Pregão Eletrônico 0006/2023, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de NATUBA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 02/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0006/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EADUCAÇÃO – FNDE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00139/2024 - 28.10.24 - MARCOPOLO SA - R$ 581.878,00.

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:8EBC1894

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00017/2024

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos consultórios e demais equipamentos de uso odontológico, das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), nas zonas rurais e urbana do município de Nazarezinho-PB.
VENCEDORES:
SEBASTIAO RIBEIRO DE ALMEIDA 04507435439 – CNPJ: 36.165.475/0001-85, com o valor de R$ 29.799,40 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), referente aos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13; SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 23.056.804/0001-08, com o valor de R$7.080,00 (sete mil e oitenta reais), referente aos itens 4 e 8**. Valor global: R$ 36.879,40 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).**
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei 14.133/21, HOMOLOGO, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho-PB, 29 de outubro de 2024.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Higino Lins
Código Identificador:4CB23911

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 015/2024

Termo Aditivo nº 001/2024 – Contrato nº 015/2024

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2024, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa JC POCOS LTDA na *Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos, conforme Emendas Parlamentares Estadual nº 101/2024 e 329/2024*, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao **Contrato nº 015/2024** são partes: De um lado, **Prefeitura Municipal de Ouro Velho–PB**, devidamente qualificado no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Augusto Santa Cruz Valadares, Brasileiro, Divorciado, Advogado, residente e domiciliada na Avenida Jacinto Dantas Filho, nº 043, Casa 1º Andar, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 039.958.644-06, Carteira de Identidade nº 6.304.598 SDS/PE, e outro lado a Empresa **JC POCOS LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, Sítio Boa Sorte, 1 – Área Rural – Prata - PB, CNPJ sob nº 43.831.747/0001-02, representantes legais ao final assinados, na ***Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos, conforme Emendas Parlamentares Estadual nº 101/2024 e 329/2024*** do referido Município, nos autos da **Concorrência Eletrônica nº 003/2024**, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Fundamentação Legal – Este Contrato reger-se-á pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo ***acréscimo de prazo*** ao **Contrato nº 015/2024-CPL**, exclusivamente no tocante a **Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos, conforme Emendas Parlamentares Estadual nº 101/2024 e 329/2024, *pelo prazo de 365 (dias) iniciando em até 04/10/2024 até 04/10/2025.***
Paragrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de prazo, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município.
CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa **JC POCOS LTDA** que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.
Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.
CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal e União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.
Paragrafo Único – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho, 04 de outubro de 2024

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	***JC POÇOS LTDA***
Prefeito Municipal	Contratado
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA	***DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA***
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: _____, CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____, CPF: ____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:F064AB5B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00021/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE VÁRIAS UNIDADES DE SAÚDE EM PICUÍ–PB, CONFORME PROJETO BÁSICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - R$ 247.045,27.

Picuí - PB, 25 de Outubro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A1E12D82

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - CE00021/2024

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00021/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE VÁRIAS UNIDADES DE SAÚDE EM PICUÍ–PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Maximiano Antonio dos Santos Neto Eireli EPP - CNPJ

12.368.484/0001-05. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 29 de Outubro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4F538860

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00023/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00023/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL VIDA ATIVA MARIA CLEONICE DE ARAÚJO – PICUÍ – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - R$ 46.308,27.

Picuí - PB, 24 de Outubro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EAD4A35F

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - CE00023/2024

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00023/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL VIDA ATIVA MARIA CLEONICE DE ARAÚJO – PICUÍ – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Verticaliza Construções e Serviços Ltda - ME - CNPJ 25.207.290/0001-70. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 29 de Outubro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CF1C0027

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DE FORMA PARCELADA CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como licitação fracassada.

Picuí - PB, 24 de outubro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:27FD31FF

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGITRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NOS DISTRITOS DE SERRA DOS BRANDÕES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JHS ENGENHARIA LTDA - R$ 64.760,28.

Picuí - PB, 24 de Outubro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9BEE7DA7

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - PE00046/2024

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00046/2024. OBJETO: SISTEMA DE REGITRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NOS DISTRITOS DE SERRA DOS BRANDÕES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jhs Engenharia Ltda - CNPJ 36.003.255/0001-55. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 24 de Outubro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C97A4518

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENERGIA SOLAR PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE POCINHOS, VISANDO CUMPRIR O TERMO DE CONVÊNIO N°212/2023, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por meio do

Contrato Nº. 00112/2023-CPL, decorrente do Pregão Presencial **nº 00022/2023-CPL**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial **nº 00022/2023-CPL** e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00112/2023-CPL.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contrato vigente até 17/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio da Secretaria de Educação, representado pela Secretária Jordana Costa Soares Araujo e **CENTROSOL PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA,** CNPJ n° 34.443.976/0001-50 Assinatura: 29 de outubro de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:827A70BC

SECRETARIA DE INFRAESTUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DO TANQUE E SANTA TEREZINHA, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS E DE EMENDA PIX, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNUCIPIO DE POCINHOS**, por meio do **Contrato n.º 00170/2024-CPL, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00027/2024** .FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica n° 00027/2024 e Cláusula sétima do Contrato n.º 00170/2024-CPL.**VALOR: R$ 169.257,81 REAIS**. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio da secretaria de Infraestrutura, representado pelo Secretário Edson Luis Santos e WT ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 50.045.552/0001-94.
ASSINATURA: 29 de outubro de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:8E37FDC7

SECRETARIA DE INFRAESTUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS COMISSÃÇÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: **Contratação De Empresa do ramo para executar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em engenharia civil na elaboração, acompanhamento e aprovação de projetos técnicos de engenharia do Municipio de Pocinhos**, por meio do **Contrato Nº. 11025/2023-CPL**, decorrente da Inexigibilidade **nº 00006/2023-CPL**. FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade nº 00006/2023-CPL** e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 11025/2023-CPL.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contrato vigente até 10/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio da Secretaria de Infraestrutura, representado pelo Secretário (Edson Luis Dos Santos) e LCL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 28.536.867/0001-85
Assinatura: 29 de outubro de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:2F565616

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2024

A Prefeitura Municipal de Poço José de Moura manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, de forma parcelada, objetivando atender as demandas de diversas secretarias do Município de Poço de José de Moura/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Frei Damião, 252 - Centro - Poço de José de Moura - PB, ou acessando: http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de Novembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3564–1002.

Poço de José de Moura - PB, 29 de Outubro de 2024

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:F73C5876

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RADIO COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.
A Prefeitura Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RADIO COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal de Compras Públicas através do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,
https://www.pombal.pb.gov.br/, ou presencialmente no Departamento de Licitação, sediado na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, ou ainda solicitar através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br. A fase de lances ocorrerá na página eletrônica https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia **04 de novembro de 2024 das 09h01min até às 16h**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; bem como toda legislação correlata, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min dos dias úteis, no endereço supracitado ou através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal - PB, 29 de outubro de 2024.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:EC2EEA2E

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 156/2024

Pombal/PB, 29 de outubro de 2024.

À Ilma. Contratada

JB COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Diógenes Chianca, nº 651, Loja 00001, bairro Água Fria, João Pessoa-PB, CEP: 58.053-000; inscrita no CNPJ sob o n.° 27.963.904/0001-79;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 701/2024**, oriundo do **Pregão Eletrônico n. 28/2024**, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega e à quantidade requisitada do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisições Administrativas n.º 19351, 19374, 19375, 19376, 19379), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
24873	Camisa gola polo retilínea em malha piquet PA 50% poliéster e 50 % algodão, manga curta, com gola e punho com detalhe com duas listras a definir a cor pela secretária de saúde, fechamento por botões, e corte lateral inferior. Os tamanhos serão conforme necessidade do órgão e serão especificados no pedido, podendo ser PP, P, M, G, GG, XGG. Logo marca da secretaria de saúde e prefeitura (anexo – Logo 21) e prefeitura (anexo – Logo 15), de forma sublimada.	NORDESTE	UND
24887	Camisa gola careca em malha penteada fio 30, 100% algodão, com serigrafia frente e verso, logomarca do município e logotipo da secretaria, com costura reforçada e acabamento pespontado. Nos tamanhos: PP, P, M, G e GG (em cores variadas);	NORDESTE	UND
24882	JALECO PARA PROFISSIOMAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE na cor branca ou azul, tecido TWO WOY, 96% Poliéster e 4% elastano, fresco, e de fácil uso, tingimento firme, gola tipo padre, com corte vertical na frente em toda extensão, com fechamento composto de 6 botões, costura reforçada, dois bolsos inferiores frontais medindo 15 cm x 15 cm cada, um bolso superior frontal na altura do peito medindo 15 cm x 15 cm com denominação da função do profissional e função e com descrição da respectiva secretaria bordado na parte superior frontal esquerda, acabamento fino, na manga correspondente ao lado direito a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde bordado com aprox. 05 cm de altura x 09 cm de largura. Nos tamanhos: Pequeno (P), Médio (M), Grande (G), Muito Grande (GG) e XGG (Extra Grande).	NORDESTE	UND

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 701/2024**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:9E17A7A8

GABINETE
EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 29/10/2024

CEIP nº 147/2024
Nome Completo Antonio Bezerra da Silva Filho
CPF 111.266.288-08
Motivo da Rescisão abandono de serviço por período superior a trinta dias
Data da Rescisão 29/10/2024

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:86627CBA

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00058/2024

Pombal - PB, 25 de outubro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00058/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES) DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 43.609.814/0001-30
Valor: R$ 2.535,00

- RUBENS SOUSA LOPES.
CNPJ: 14.528.882/0001-77
Valor: R$ 14.449,50

- SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA–ME.
CNPJ: 13.063.596/0001-10
Valor: R$ 229.083,60

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:13B933E2

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO – PRGÃO ELETRÔNICO 00058/2024

Pombal - PB, 25 de outubro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00058/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES) DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 43.609.814/0001-30
Valor: R$ 2.535,00

- RUBENS SOUSA LOPES.
CNPJ: 14.528.882/0001-77
Valor: R$ 14.449,50

- SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA–ME.
CNPJ: 13.063.596/0001-10
Valor: R$ 229.083,60
Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:395B5DE2

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **11 de novembro de 2024 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PANETONES).** Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 29 de outubro de 2024.

MAYENNE VAN BANDEIRA DE LACERDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:BB4477A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 014 2024

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lentes e armações com a realização dos exames naso-pupilar na secretaria de saúde no mínimo duas vezes por semana com todas as despesas por conta da contratada para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações; FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITIRA MUNICIPAL E FRANCISCA DE VASCONCELOS VENTURA, CNPJ nº 18.284.063/0001-82, sediada na rua Enaldo Torres, 194, Liberdade, Patos/PB; Valor global: **R$ 18.369,00;** Data: 24/10/2024.

CLAUDIA MACARIO LOPES
Prefeita Municipal de Quixaba/PB

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:D3731E48

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - LEILÃO N° 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e faz saber a quem interessar e quantos virem a presente convocação ou dela tiverem conhecimento, que fará realizar Leilão na modalidade online por intermédio da Leiloeira Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo, JUCEP 023/2019. A alienação dos lotes será em conformidade com o edital publicado e regido pela **Lei n° 14.133/21**, com suas alterações posteriores, **Lei Municipal nº 001/2024** e demais Legislações Pátria em vigor, a alienação de bens inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Município, vai ser realizada de forma online (com suporte presencial na Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos), do tipo maior lance, **no dia 13 de novembro de 2024**, **a partir das 10hs00min,** na transmitido pelo site www.colossoleiloes.com.br. Maiores informações poderão ser elucidadas na Comissão Permanente de Licitação, ou com a Leiloeira Oficial (83) 98804-6631 / (83) 2182-6281 ou através do e-mail: contato@colossoleiloes.com.br. O Edital na íntegra poderá ser adquirido gratuitamente, nos sites: www.colossoleiloes.com.br.

Riacho dos Cavalos, 29 de outubro de 2024.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:E31FE44F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES – PB
AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024

O **PREGOEIRO** oficial da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** da licitação divulgada na FAMUP, DOE e Diário do município, através do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024, cujo objeto é a** contratação de empresa para execução da **reforma da coberta da Câmara Municipal** de Santana dos Garrotes - PB. Assim sendo, será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, na FAMUP e no Diário oficial do Município de Santana dos Garrotes – PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **14/11/2024.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 29 de outubro de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:9B5CFB82

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2024

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2024** cujo **OBJETO** é a contratação de empresa para execução da **reforma da Escola Municipal Maria Sinharinha de Azevedo** localizada no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **08:00hs (Horário de Brasília)** do dia **18/11/2024.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 29 de outubro de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:5B54B378

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N. 492, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024
(VERSÃO RETIFICADA)

LEI MUNICIPAL N. 492, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para os fins que especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no numerário de R$ 1.635.545,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente, como segue:

20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 2002 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0000507 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R$ 20.000,00
0000509 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 10.000,00

Total da Ação..... R$ 30.000,00

12 361 1061 2011 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
0000261 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R$ 50.000,00
0000265 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 2.000,00

Total da Ação..... R$ 52.000,00

12 361 1061 2015 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDAMENTAL
0000277 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 40.000,00
0000289 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 10.000,00

Total da Ação..... R$ 50.000,00

27 812 1040 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER
0001079 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R$ 6.000,00

Total da Ação..... R$ 6.000,00

12 361 1061 2061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
0000321 3390.30 99 15500000 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 45.000,00
0000325 3390.39 99 15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 5.000,00
0000333 4490.52 99 15500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 25.000,00

Total da Ação..... R$ 75.000,00

12 365 1061 2081 MANUTENÇÃO DAS INST. E ATIVIDADES DA CRECHE FERNAN
0000637 3190.04 99 15400000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 20.000,00
0000647 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 15.000,00
0000653 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R$ 10.000,00

Total da Ação..... R$ 45.000,00

12 365 1061 2094 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE
0000689 3390.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R$ 70.000,00

Total da Ação..... R$ 70.000,00

12 361 1061 2096 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL
0000335 3390.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R$ 145.000,00

Total da Ação..... R$ 145.000,00

12 361 1061 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
0000353 3190.04 99 15400000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 210.000,00
0000357 3190.11 99 15400000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R$ 160.000,00
0000389 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 5.000,00

Total da Ação..... R$ 375.000,00

12 367 1061 2125 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL – AEE FUN
0000979 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R$ 25.000,00

Total da Ação..... R$ 25.000,00

12 367 1061 2126 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL – AEE CRE
0001003 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R$ 2.000,00

Total da Ação..... R$ 2.000,00

12 361 1061 1045 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR
1569000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
000229 4490 52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 191.545,00

Total da Ação..... R$ 191.545,00

Total da Unidade Orçamentária..... R$ 1.066.545,00

20.700 SECRETARIA DE SAUDE
10 301 2002 2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
0001111 3190.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 20.000,00
0001115 3190.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 5.000,00
0001121 3390.14 99 15000000 DIÁRIAS – CIVIL..... R$ 15.000,00
0001125 3390.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R$ 5.000,00
0001131 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R$ 30.000,00
0001133 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 75.000,00

Total da Ação..... R$ 150.000,00

Total da Unidade Orçamentária..... R$ 150.000,00

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS
10 128 2002 1051 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA SERVIDORES DA SAÚDE
0001413 3390.14 99 15000000 DIÁRIAS – CIVIL..... R$ 2.000,00

Total da Ação..... R$ 2.000,00

10 301 1011 1075 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE
0001433 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 100.000,00

Total da Ação..... R$ 100.000,00

10 301 1011 2026 MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0001471 3190.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 10.000,00
0001473 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 150.000,00
0001477 3190.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R$ 30.000,00

Total da Ação..... R$ 190.000,00

10 301 1011 2027 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA EM SAÚDE BUCAL
0001497 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 10.000,00
0001509 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 20.000,00

Total da Ação..... R$ 30.000,00

10 301 2002 2056 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0001723 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 10.000,00

Total da Ação..... R$ 10.000,00

10 303 1011 2065 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
0001839 3390.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R$ 15.000,00
0001841 3390.32 99 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R$ 40.000,00

Total da Ação..... R$ 55.000,00

10 302 1011 2071 MANUT. DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES
0001765 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 8.000,00

Total da Ação..... R$ 8.000,00

10 301 1011 2109 MANUTENÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE
0001635 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 10.000,00
0001643 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R$ 10.000,00
0001645 3390.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R$ 2.000,00

Total da Ação..... R$ 22.000,00

10 302 1011 2144 MANUT. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
0001821 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 2.000,00

Total da Ação..... R$ 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária..... R$ 419.000,00

Total de Suplementações..... R$ 1.635.545,00

Art. 2º. Constituem recursos para complementar a abertura do crédito de que trata o art. 1º a anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no numerário de R$ 1.635.545,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais):

20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 812 1040 1063 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA
0001045 4490.93 99 15690000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R$ 2.755,68

Total da Ação..... R$ 2.755,68

12 361 1061 1089 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES
0000239 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 110.227,50

Total da Ação..... R$ 110.227,50

12 367 1061 1090 AQUIS. DE EQUIP. E MOBILIÁRIO P/ EDUCAÇÃO ESPECIAL

0000857 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 31.860,39

Total da Ação..... R$ 31.860,39

12 361 1061 1092 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO
0000245 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 55.113,75
0000247 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 202.928,63
0000249 4490.93 99 15710000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R$ 5.511,37

Total da Ação..... R$ 263.553,74

12 361 1061 1093 REFORMA E LIMPEZA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0000253 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 44.091,00

Total da Ação..... R$ 44.091,00

12 365 1061 2054 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
0000569 3190.13 99 15400000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 30.000,00

Total da Ação..... R$ 30.000,00

12 365 1061 2081 MANUTENÇÃO DAS INST. E ATIVIDADES DA CRECHE FERNAN
0000649 3390.30 99 15400000 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 70.000,00

Total da Ação..... R$ 70.000,00

12 361 1061 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
0000373 3390.30 99 15400000 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 80.000,00

Total da Ação..... R$ 80.000,00

Total da Unidade Orçamentária..... R$ 632.488,32

20.700 SECRETARIA DE SAÚDE
10 301 2002 2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
0001147 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 75.000,00

Total da Ação..... R$ 75.000,00

Total da Unidade Orçamentária..... R$ 75.000,00

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS
10 301 1011 2025 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
0001455 3390.36 99 1600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R$ 30.000,00
0001457 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 15.000,00
0001465 3390.92 99 1600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... R$ 10.000,00

Total da Ação..... R$ 55.000,00

10 301 1011 2026 MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
0001481 3190.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... R$ 4.123,92

Total da Ação..... R$ 4.123,92

10 301 1011 2027 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA EM SAÚDE BUCAL
0001499 3190.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R$ 20.000,00

Total da Ação..... R$ 20.000,00

10 301 1011 2028 MANUT. DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
0001541 3190.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 20.000,00

Total da Ação..... R$ 20.000,00

10 301 1011 2029 MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS
0001567 3390.32 99 16020000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R$ 10.000,00

Total da Ação..... R$ 10.000,00

10 305 1011 2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA
0001889 3190.04 99 16040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 50.000,00
0001891 3190.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R$ 82.670,62

Total da Ação..... R$ 132.670,62

10 301 1011 2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
0001591 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 30.000,00

Total da Ação..... R$ 30.000,00

10 301 1011 2090 INCENTIVO POR DESEMPENHO DO PROG. PREVINE BRASIL
0001611 3190.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R$ 115.399,06
0001613 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 20.000,00

Total da Ação..... R$ 135.399,06

10 301 1011 2143 MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
0001663 3190.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 22.596,63
0001665 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 3.389,49

Total da Ação..... R$ 25.986,12

10 302 1011 2144 MANUT. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
0001807 3190.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R$ 120.000,00
0001811 3190.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 20.000,00
0001813 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 16.534,12

Total da Ação..... R$ 156.534,12

10 301 1011 2150 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DESEMPENHO
0001681 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 13.888,66
0001683 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 19.840,95

0001685 3390.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R$ 16.534,12
0001687 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 16.534,12

Total da Ação..... R$ 66.797,85

10 301 1011 2152 PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
0001709 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 10.000,00
0001715 3390.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R$ 20.000,00
0001717 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIOS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 50.000,00

Total da Ação..... R$ 80.000,00

Total da Unidade Orçamentária..... R$ 736.511,69

20.800 SECRETARIA DE AGRICULTURA
20 606 1051 1084 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
001183 4490 52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 88.182,00
001185 4490 52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 96.198,22
001187 4490 93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R$ 7.164,77

Total da Ação..... R$ 191.544,99
Total da Unidade Orçamentária..... R$ 191.544,99

Total de Anulações..... R$ 1.635.545,00
Total de Outras Fontes..... 0,00
Total Geral de Fontes..... R$ 1.635.545,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos – PB, 28 de outubro de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:D72C82C0

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N. 493, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024
(VERSÃO RETIFICADA)

LEI MUNICIPAL N. 493, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para os fins que especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no numerário de R$ 530.500,00 (quinhentos e trinta mil e quinhentos reais) destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente:

20.400 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 2002 2006 MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0000111 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R$ 2.000,00
0000113 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 38.000,00

Total da Ação..... R$ 40.000,00
Total da Unidade Orçamentária..... R$ 40.000,00

20.500 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 123 2002 2009 MANUT DA SECRETARIA DE FINANÇAS
0000181 3390.35 99 15000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA..... R$ 5.000,00
0000185 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 15.000,00
0000187 3390.40 99 15000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ..... R$ 10.000,00

Total da Ação..... R$ 30.000,00
Total da Unidade Orçamentária..... R$ 30.000,00

20.800 SECRETARIA DE AGRICULTURA
20 122 2002 2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRITULTURA
0001157 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 100.000,00
0001163 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R$ 10.000,00
0001165 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 10.000,00

Total da Ação..... R$ 120.000,00

20 606 1051 2034 ASSISTÊNCIA A AGRICULTORES E PEQUENOS PROPRIETÁRIOS
0001197 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 5.000,00

Total da Ação..... R$ 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária..... R$ 125.000,00

20.900 SEC TRANSPORTE OBRAS SERV PUB
20 605 1051 1005 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
0001309 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 15.000,00

Total da Ação..... R$ 15.000,00

15 451 2002 2035 MANUT E ADM DA SECRETARIA TRANSPORTE OBRAS SERVICO
0001247 3190.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 80.000,00
0001259 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R$ 50.000,00
0001261 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 20.000,00

Total da Ação..... R$ 150.000,00

15 451 1054 2036 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
00012225 3190.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R$ 15.000,00

Total da Ação..... R$ 15.000,00

17 512 1062 2038 TRATAMENTO MANUTENÇÃO E MELHORIA NO ABASTECIMENTO
0001295 3390.36 99 150000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R$ 20.000,00

Total da Ação..... R$ 20.000,00

15 451 1054 2107 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓ
0001237 3390.30 99 17200000 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 25.000,00
0001241 3390.39 99 17200000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 25.000,00

Total da Ação..... R$ 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária..... R$ 250.000,00

21.000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 122 2002 2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0001341 3190.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 6.000,00
0001349 3390.14 99 15000000 DIÁRIAS – CIVIL..... R$ 1.000,00
0001357 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 5.000,00

Total da Ação..... R$ 12.000,00

08 244 1058 2043 ASSITÊNCIA A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE
0001389 3390.32 99 16610000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R$ 5.000,00
0001391 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R$ 2.000,00
0001397 3390.48 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS..... R$ 15.000,00

Total da Ação..... R$ 22.000,00

08 243 1058 2103 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
0001377 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 2.000,00

Total da Ação..... R$ 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária..... R$ 36.000,00

21.300 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS
08 244 2002 1071 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES A ASSISTÊNCIA
0002117 3390.14 99 16600000 DIÁRIAS – CIVIL..... R$ 1.500,00

Total da Ação..... R$ 1.500,00

08 244 1058 2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA
0001929 3190.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 2.000,00

Total da Ação..... R$ 2.000,00

08 244 1058 2045 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS
0001975 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 12.000,00

Total da Ação..... R$ 12.000,00

08 244 2002 2048 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0002155 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 5.000,00

Total da Ação..... R$ 5.000,00

08 244 1058 2100 SERVIÇO DE CONVICÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
0002021 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 10.000,00
0002043 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 5.000,00
0002045 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 10.000,00
0002047 3390.39 99 16610000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 2.000,00

Total da Ação..... R$ 27.000,00

08 244 1058 2133 SCFV – COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FEAS
0002079 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 2.000,00

Total da Ação..... R$ 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária..... R$ 49.500,00

Total de Suplementações..... R$ 530.500,00

Art. 2º. Constituem recursos para complementar a abertura do crédito de que trata o art. 1º a anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no numerário de R$ 530.500,00 (quinhentos e trinta mil e quinhentos reais):

20.200 PROCURADORIA JURÍDICA
04 092 2002 2004 MANUT. DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA
0000063 3390.35 99 15000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA..... R$ 20.000,00

Total da Ação..... R$ 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária..... R$ 20.000,00

20.400 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
28 846 0000 2008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
0000163 4690.71 99 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO..... R$ 208.800,00

Total da Ação..... R$ 208.800,00
Total da Unidade Orçamentária..... R$ 208.800,00

20.800 SECRETARIA DE AGRICULTURA
20 606 1051 1081 ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
0001177 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 5.511,37
0001179 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 120.034,62
0001181 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R$ 5.511,38

Total da Ação..... R$ 131.057,37

Total da Unidade Orçamentária..... R$ 131.057,37

20.900 SEC TRANSPORTE OBRAS SERV PUB
17 512 1054 1087 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO
0001287 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 66.136,50
0001289 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 30.595,65
0001291 4490.93 99 17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R$ 5.000,00

Total da Ação..... R$ 101.732,15

25 751 1054 2052 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
0001317 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 4.152,00

Total da Ação..... R$ 4.152,00

Total da Unidade Orçamentária..... R$ 105.884,15

21.300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS
08 244 1058 2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA
0001931 3190.04 99 16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 10.000,00
0001935 3190.11 99 16600000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R$ 31.758,48
0001937 3190.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 15.000,00

Total da Ação..... R$ 56.758,48

08 244 1058 2100 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
0002049 3390.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... R$ 8.000,00

Total da Ação..... R$ 8.000,00

Total da Unidade Orçamentária..... R$ 64.758,48

Total de Anulações..... R$ 530.500,00
Total de Outras Fontes..... 0,00
Total Geral de Fontes..... R$ 530.500,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos – PB, 28 de outubro de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:4341DF72

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00035/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de carnes, frangos e derivados, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 12 de novembro de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São Domingos - PB, 29 de outubro de 2024.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:3F5D5AB3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de dois veículos, novos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 12 de novembro de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São Domingos - PB, 29 de outubro de 2024.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:7DA666ED

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual execução de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas pesadas que compões a frota do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 13 de novembro de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São Domingos - PB, 29 de outubro de 2024.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:A5DA8EE3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada para a construção de um novo ginásio, situado na sede deste município, resultado de um convênio firmado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado Da Educação (SEE/PB), conforme estipulado no Convênio

0009/2024, e deverá seguir rigorosamente as especificações anexas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 29 de Outubro de 2024

IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:D2223BAD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 064/A/2024.

EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE ASSESSOR DE GABINETE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor, **Joel Correia da Silva, de CPF de n.º. 041.559.194-51 e RG de n.º. 2679899 – SSP/PB**, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se.
Proceda-se com as comunicações de estilo.
Registre-se. Arquive-se.
Cumpra-se.
Registre – se, publique – se.
Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:BB64ABDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

Decreto Municipal n.º. 096 de 29 de outubro de 2024

Dispõe sobre a ratificação da declaração de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em área do Município de São João do Tigre (PB) afetada por estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0) e dá outras providenciais.

O Prefeito Constitucional do Municipal de São João do Tigre, Estado de Paraíba, no uso das atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 7º do Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; no inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando que o Município de São João do Tigre (PB) está experimentando um quadro crítico e estiagem que vem assolando a região devido a má distribuição pluviométrica;

Considerando que este desastre, resultou no exaurimento da água subterrânea, bem como dos açudes do Município, culminando no desabastecimento de água potável da população tanto da zona urbana, quanto da zona rural e em significativas perdas agropecuárias e para as atividades comerciais e industriais;

Considerando ainda que os habitantes do Município não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da Região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

Considerando o Parecer Técnico nº 002/2024, de 09 de agosto de 2024 elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC);

Considerando o Parecer Técnico nº 003/2024, de 29 de outubro de 2024 que confirma as ocorrências registradas no Parecer Técnico n.º 002/2024, de 09 de agosto de 2024, ambos elaborados no âmbito da competência administrativa da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC);

Considerando, portanto, inalteradas a situação constatada no Parecer Técnico nº 002/2024, de 09 de agosto de 2024, consoante confirmado pelo teor do Parecer Técnico nº 003/2024, de 29 de outubro de 2024;

Considerando que baseado nos motivos e fundamentos supramencionados foi editado o Decreto Municipal n.º 056, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Paraíba de 12 de agosto de 2024, dispondo sobre a declaração de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em área do Município de São João do Tigre (PB) afetada por estiagem;

Faz saber que DECRETA:

Art. 1° Este Decreto dispõe sobre a ratificação dos termos do Decreto Municipal n.º 056, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Paraíba de 12 de agosto de 2024, que declara situação anormal caracterizada como de "Emergência" em razão da estiagem, conforme constatação consignada no Parecer Técnico nº 002/2024, de 09 de agosto de 2024 e reafirmada no Parecer Técnico nº 003/2024, de 29 de outubro de 2024, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prédio da Prefeitura Municipal, São João do Tigre, em 29 de outubro do ano de 2024, 62º da Emancipação Política Municipal e 202º da Independência do Brasil.

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Publicado por:
Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro
Código Identificador:5CFDFE79

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO ADESÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: registro de preços para futuras aquisições de forma parcelada, se necessário for, de pneus e câmaras de ar, destinados a todos os veículos desta edilidade, com alinhamento e balanceamento inclusos, com deslocamento por conta da contratada; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUZIA DE AQUINO FERREIRA - R$ 225.190,00.
São José da Lagoa Tapada - PB, 29 de Outubro de 2024

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA-
Prefeito

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:1651839F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AVISO

EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO PARA FAZEDORES DE CULTURA POPULAR SÃOJOSEENSE COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2023 DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, no Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADITIVO 01, ao EDITAL 002/2024, nos termos aqui consignados:
1. Retificar os subitens 3.1 e 13.1, que passam a ter a mesma redação:
1.1. Onde se lê: ITEM 3.1. Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.
ITEM 13.1.Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB:
1.2. Leia-se: Caso não sejam preenchidas todas as vagas destinadas neste edital, os recursos remanescentes, dentro de cada categoria, poderão ser divididos de forma igualitária entre os projetos aprovados.
2. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no edital 002/2024, de 10 outubro de 2024.
3. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada – PB, 29 de outubro de 2024

MARIA DO DESTERRO ANDRADE ROCHA
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:0AFE0476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, no Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADITIVO 01, ao EDITAL 003/2024, nos termos aqui consignados:
1. Retificar os subitens 2.2.2 e 8.1, que passam a ter a mesma redação:
1.1. Onde se lê: ITEM 2.2.2. Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.
ITEM 8.1. Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB:
1.2. Leia-se: Caso não sejam preenchidas todas as vagas destinadas neste edital, os recursos remanescentes, dentro de cada categoria, poderão ser divididos de forma igualitária entre os projetos aprovados.
2. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no edital 003/2024, de 10 outubro de 2024.
3. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada – PB, 29 de outubro de 2024

MARIA DO DESTERRO ANDRADE ROCHA
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:0187DDC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ANALISE

A Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo e de acordo com as disposições contidas no Editais n° 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024, para a concessão de Termo de Execução Cultural e Prêmios, a serem concedidos por meio de **recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022),** constitui a Comissão de Análise de Seleção e Habilitação a ser composta por membros do Conselho Municipal de Política Cultural:
COMISSÃO DE ANALISE DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO:
1. Damiana de Sousa
2. Benedita Martins Tomaz
3. Patrícia Maria Lourenço de Sousa
4. Eliane Batista de Sousa Moura

São José da Lagoa Tapada – PB, 29 de outubro de 2024

MARIA DO DESTERRO ANDRADE ROCHA
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:412A8B38

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

O Município de São José do Brejo do Cruz/ PB torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO DO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTOR, ROÇADORES E COLETORES DE ENTULHOS**, conforme quadro abaixo:
Empresas que tiveram os pedidos de credenciamento deferidos por estarem HABILITADAS:

Requerente	Serviço
1 – ANTONIO GARCIA DE MEDEIROS 10142222496 - CNPJ Nº 33.338.445/0001-35;	**prestação de serviços de diárias de pedreiro**
1 - DANIEL SARAIVA DE ARAUJO 71398212407 - CNPJ Nº 45.699.187/0001-00;	**prestação de serviços de diárias de auxiliar de pedreiro**
1 - 53.596.941 DANIEL LIMA DE ARAUJO – CNPJ Nº 53.596.941/0001-04; 2 - 49.305.669 ALA SOUZA DO NASCIMENTO - CNPJ Nº 49.305.669/0001-80; 3 - 49.944.334 JOSE MARCOS CARDOSO DE ARAUJO - CNPJ Nº 49.944.334/0001-02;	**prestação de serviços de diárias de coletor de entulhos**

4 - JOSE CARLOS BASILIO DOS SANTOS 08765584490 – CNPJ Nº 42.768.615/0001-02; 5 - ADALBERTO GOMES DA COSTA 08293429402 – CNPJ Nº 45.395.841/0001-83; 6 - 49.437.233 GABRIEL OLIVEIRA LOPES – CNPJ Nº 49.437.233/0001-45; 7 - 49.380.755 GILCLIVAN BRAGA DE ANDRADE – CNPJ Nº 49.380.755/0001-58; 8 - 49.459.280 JOSE VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA – CNPJ Nº 49.459.280/0001-90; 9 - BRENDO DANTAS DE OLIVEIRA 705885844-60 – CNPJ Nº 43.111.989/0001-13; 10 - 45.981.751 JOAO SARAIVA DANTAS FILHO – CNPJ Nº 45.981.751/0001-74; 11 - 49.453.605 JOSE CARLOS ROQUE FREIRE – CNPJ Nº 49.453.605/0001-27; 12 - 54.362.067 CRISTIANO GARCIA DA SILVA – CNPJ Nº 54.362.067/0001-03; 13 – 49.718.758 ANTONIO SARAIVA AZEVEDO – CNPJ Nº 49.718.758/0001-59;	
1 - MARCELO GOMES SOARES 71121788432 – CNPJ Nº 36.514.376/0001-61; 2 - 50.089.027 JACKSON FERNANDES DA COSTA – CNPJ Nº 50.089.027/0001-70; 3 - JOSENILDE LOPES SARAIVA 01819367479 – CNPJ Nº 48.341.329/0001-42; 4 - 55.060.692 JOAN DE OLIVEIRA SILVA – CNPJ Nº 55.060.692/0001-55; 5 - RANAUAN CARLOS DA SILVA 70588669458 – CNPJ Nº 42.860.618/0001-71; 6 - 52.834.396 FABIO GOMES DE BRITO – CNPJ Nº 52.834.396/0001-76; 7 - WESLEY KEVEN SANTOS DE OLIVEIRA 70939344475 – CNPJ Nº 42.876.345/0001-53 8 – FRANCISCO ERIVALDO SARAIVA DE SOUZA 01180071492	**prestação de serviços de diárias de roçador**
1 - 55.211.983 MANOEL SARAIVA FILHO – CNPJ Nº 55.211.983/0001-05; 2 - VALDOMIRO DA SILVA ALVES 17160171497 – CNPJ Nº 42.781.382/0001-88	**prestação de serviços de diárias de pintor**

2. Os interessados poderão interpor recurso no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data desta publicação, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

2.1 Os recursos serão recebidos por meio eletrônico (e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br) e serão dirigidos a **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz/ PB** que, após receber o recurso e a informação da comissão de contratação, proferirá, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a sua decisão.

3. O RESULTADO DEFINITIVO DO CREDENCIAMENTO será publicado no impressa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – **FAMUP**, Jornal Diário de Grande Circulação e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** logo após a análise dos recursos.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 29 de outubro de 2024.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente

_____

MINUTA DO RECURSO

RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTOR, ROÇADORES E COLETORES DE ENTULHOS

A empresa/ profissional, _____, inscrita no CNPJ/ CPF nº ___, por seu representante abaixo qualificado, inscrito(a) no C.P.F. nº _____, em apresentar RECURSO a esta Comissão de Contratação do indeferimento do seu pedido de credenciamento para **serviços de diárias de auxiliar de pedreiro, pintor, roçadores, coletores de entulhos** , conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s): _____

Estamos ciente de que o não atendimento das regras e prazos contidos na legislação, no que se refere ao recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

_____, _____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do representante da Requerente
NOME E CPF

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:4BE1530C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 168/2024 - GP.

Portaria de no 168/2024 - GP.

NOMEIA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DAS LEGISLATURAS 2021/2024 PARA 2025/2028.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando o que consta na Resolução Normativa 03/2016 e nas orientações emanadas no Manual de Transição do Governo ambos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a Comissão de Transição de Governo, composta pelos seguintes membros:
ANDREZA RUANA JORGE MARTINS Matricula: 1076

JOSÉ FLÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA Matrícula: 870

CARLOS BRAGA DE ANDRADE Matrícula: 822

Art. 2° - A Comissão deverá obedecer às disposições da Resolução Normativa n° 03/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:341FC44F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Permanente para a Secretaria Municipal de Educação, Conforme Termo de Referência em Anexo; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JAILDO ANIBAL LEONARDO - R$ 56.850,00.

São José do Sabugí - PB, 29 de Outubro de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:64224EF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00006/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Permanente para a Secretaria Municipal de Educação, Conforme Termo de Referência em Anexo; DESIGNO os servidores Joãodomiciano Dantas Segundo, Prefeito, como Gestor; e Jamylle Maria Santos de Medeiros, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São José do Sabugí - PB, 29 de Outubro de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:63B896E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanente para a Secretaria Municipal de Educação, Conforme Termo de Referência em Anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 12 361 3008 1014 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS – MDE – FNDE – 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE – 0081 4490.52 80 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00025/2024 - 29.10.24 - JAILDO ANIBAL LEONARDO - R$ 56.850,00

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:A5A26076

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: aQUISIÇÃO de Material de Apoio Pedagógico Conforme Termo de Referência em Anexo; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - R$ 57.005,36.

São José do Sabugí - PB, 29 de Outubro de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:B39959F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00007/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: aQUISIÇÃO de Material de Apoio Pedagógico Conforme Termo de Referência em Anexo; DESIGNO os servidores João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como Gestor; e Jamylle Maria Santos de Medeiros, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00007/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São José do Sabugí - PB, 29 de Outubro de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:D014DE34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: aQUISIÇÃO de Material de Apoio Pedagógico Conforme Termo de Referência em Anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 12 361 3008 1014 – 12 361 3010 2019 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE – 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE – 0133 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00026/2024 - 29.10.24 - IVANEIDE MOURA PORTELA ANIBAL - R$ 57.005,36.

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:975F808E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
1.° EXTRATO DE APOSTILAMENTO PRAZO/VALOR AO CONTRATO N.° 0005/2024

Origem: Tomada de Preço nº 00010/2023
Objeto: Construção de 10 (dez), Cisternas nas Seguintes Comunidades: Poço Do Angico, Riacho Fundo, Riacho Fundo, Redinha, Rio Do Giz, Latadinha, Lagoa Do Brejinho, Riacho Da Serra, Serrote, Cacimbas E Cabaço, Conforme Planilha Em Anexo, No Município De São José Do Sabugí - Pbdo CONTRATO ORIGINAL passara de R$ 426.449,76 (quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) para R$ 532.703,10 (quinhentos e trinta e dois mil setecentos e três reais e dez centavos), será acrescido R$ 106.253,34 (cento e seis mil duzentos e cinqüenta e três reais e trinta e quatro centavos), com um percentual de 19,95% (referente a 10 (dez) cisternas aditivada), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.° 0005/2024, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações.
Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí
Contratada: JMR CONSTRUÇÕES LTDA.
Recursos Financeiros: Recursos Próprios do Município de São José do Sabugí e transferência do Governo do Estado da Paraíba.

São José do Sabugí - PB, 24 de Outubro de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO –
Prefeit

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:B64FD13A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: Locação de Veículo tipo (CARRO–PIPA) para Transporte de Água Potável para o Consumo Emergencial de Prédio Públicos (URBANA), do Município de São José do Sabugí – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ JANIO DE SOUZA AZEVEDO - R$ 24.000,00.

São José do Sabugí - PB, 29 de Outubro de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:FA83BC40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de Veículo tipo (CARRO–PIPA) para Transporte de Água Potável para o Consumo Emergencial de Prédio Públicos (URBANA), do Município de São José do Sabugí – PB; DESIGNO os servidores João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como Gestor; e Claubil dos Santos Medeiros, Secretario de Agricultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00008/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São José do Sabugí - PB, 29 de Outubro de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:ACBF2BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Veículo tipo (CARRO–PIPA) para Transporte de Água Potável para o Consumo Emergencial de Prédio Públicos (URBANA), do Município de São José do Sabugí – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOTAÇÃO: 04.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS – 20 606 3003 2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0066 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 20 606 3003 2009 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0072 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00027/2024 - 29.10.24 - JOSÉ JANIO DE SOUZA AZEVEDO - R$ 24.000,00.

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:4A7D81E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por volta das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Presidente vereador José Alves Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 2º secretário vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas, registrou-se a presença de 08 (oito) vereadores e ausência do vereador José Correia de Queiróz Neto. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o vereador Leno Garcia fez a leitura do salmo 94-95. Em seguida o Presidente declarou aberto o pequeno expediente, e autorizou leitura do Projeto de Resolução nº 003/2024 Fixa o número de vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade – PB, para a legislatura 2025/2028, de autoria da Mesa Diretora. Logo após o Presidente declarou aberto o tema livre, na oportunidade foram a tribuna a senhora Glaucileide Oliveira Batista da Silva com o tema "Projeto de Lei nº 037/2024 – maio Laranja" e a vereadora Maria de Fátima Barros com o tema "agradecimentos e outros". Logo após o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, autorizou leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 037/2024 que Institui o mês "maio laranja" de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Soledade e dá outras providências, de autoria do vereador Wellington Di Karlos, na oportunidade foram a tribuna o autor da matéria e os vereadores: Márcio de Souto Marques, Maria de Fátima Barros, Alexandre Nery, Vânia Leal, Joelby Martins e Leno Garcia, em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Alexandre Emanuel Nery Dantas, 2º secretário lavrei a presente ata.

Sala das Sessões em 21 de outubro de 2024.

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:25F7C088

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
RESOLUÇÃO Nº 003/2024.

RESOLUÇÃO Nº 003/2024.

FIXA O NÚMERO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE- PB, PARA A LEGISLATURA 2025/2028.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB APROVA:
Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereadores de Soledade – PB, é o Órgão Legislativo do Município, composto por 11 (onze) Vereadores, representantes do seu povo, eleitos de acordo com a Legislação em vigor, para o período de 04 (quatro) anos, para a Legislatura 2025/2028.

Art. 2º. Com fulcro na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 em seu Art. 29, IV, a, c/c Art. 10 da Constituição do Estado da Paraíba e o Art. 59 da Lei Orgânica do Município de Soledade – PB, com alicerce na base de dados da Secretaria Municipal de Saúde, mostrando um número superior a 15.000,00 (quinze) mil habitantes, justificando a manutenção dos 11 (onze) Vereadores.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Resolução 001/2024 de 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade-PB, 28 de outubro de 2024.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:18FA80F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 392/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Thayná Cavalcanti Araújo Xavier**, sob matrícula nº **3952,** ocupante do cargo de **Nutricionista**, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias**,** de **14/10/2024** a **10/02/2025.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2024.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade, 29 de outubro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:51E0A887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 393/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao Senhor, **Luismar Oliveira Gonçalves,** sob matrícula nº **1611,** ocupante do cargo de **Motorista,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 25/10/2024 a 23/11/2024, referente ao ano de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2024.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 29 de outubro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:53256604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 394/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à senhora, **Sannzia Larissa de Almeida Gomes**, sob matrícula nº **1834**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 29/10/2024 a 27/11/2024, referente ao ano de **2018**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 29 de outubro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:00EABCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA

A Portaria nº 334/2024, de 12 de setembro de 2024, publicado Diário da Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP), tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Conceder ao Senhor, **Laercio Odelio da Silva Medeiros,** sob matrícula nº **1782,** ocupante do cargo de **Motorista,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 06/08/2024 a 04/09/2024, referente ao ano de **2021**.
LEIA-SE:
Art. 1º Conceder ao Senhor, **Laercio Odelio da Silva Medeiros,** sob matrícula nº **1782,** ocupante do cargo de **Motorista,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 06/08/2024 a 04/09/2024, referente ao ano de **2019**.

Soledade, 29 de outubro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:8B008E7D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE FARIAS, NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CONSTRUTORA APODI EIRELI - R$ 1.080.218,45.

Taperoá - PB, 25 de Outubro de 2024

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:4E9C9C34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE FARIAS, NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA APODI EIRELI - R$ 1.080.218,45.

Taperoá - PB, 29 de Outubro de 2024

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:9E439193

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE FARIAS, NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01000.12.361.1003.1042 – CONST.AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 540 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 541 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 569 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 570 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 571 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 573 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 576 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 599 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 706 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 710. VIGÊNCIA: até 27/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 11001/2024 - 29.10.24 - CONSTRUTORA APODI EIRELI - R$ 1.080.218,45.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:2E2E2197

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA N° 00038/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00038/2024
A Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE BOMBA E MOTOR–BOMBA. O Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido encontra-se em anexo a essa publicação. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Novembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530.

Uiraúna - PB, 29 de Outubro de 2024

RIKELMY BARBOSA SILVA –
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE BOMBA E MOTOR–BOMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA–PB.
1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA
2.1.Para a contratação:
2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE BOMBA E MOTOR–BOMBA –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Esse serviço é indispensável para garantir a continuidade do fornecimento de água e o funcionamento adequado dos sistemas de abastecimento, evitando transtornos para a população e mantendo a eficiência das operações municipais.
2.2.Para a estimativa de quantitativo:
2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DO SERVIÇO
3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Mão–de–Obra com inclusão de peças para manutenção em motobombas submersas com diâmetro de 6 polegadas ou menos e até 20 estágios. Deve contemplar manutenção nos motores das respectivas bombas, em tensões 220V ou 380V trifásico de 1/4 cv até 5,5 cv.	HORAS	600
2	Mão–de–Obra com inclusão de peças para manutenção em motobombas centrífuga monoestágio ou multiestágio. Deve contemplar manutenção nos motores das respectivas bombas, em tensões 220V u 380V trifásico de 1/2 Cv até 5,5 cv.	HORAS	200

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP
4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21; inclusive nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, por estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, da Lei 123/06: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei 14.133/21.
4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.
6.8. Responsabilizar-se com todas as despesas com frete, bem como todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciário, comerciais e, ainda, os gastos com transportes, bem como autorizar a dedução direto na fonte de pagamento no valor de 2% do valor referente a lei n° 758/13 - Programa Nosso Negócio.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
7.1.1.Início: Imediato;
7.1.2.Conclusão: 12 (doze) meses.
7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do

contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

AURY PAULINO DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:B8D414BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1183/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre Instituir a "Semana das Artes Marciais" no município de Uiraúna e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no município de Uiraúna, a "Semana das Artes Marciais", a ser realizada anualmente no mês de novembro, com o objetivo de promover a prática e a difusão das artes marciais.

Art. 2º - A "Semana das Artes Marciais" abrangerá as seguintes modalidades, entre outras que possam vir a ser incluídas posteriormente:

I – Karatê;

II – Jiu-jitsu;

III – Capoeira;

IV – Judô;

V – Muay Thai;

VI – Kung Fu;

VII – Taekwondo;

VIII – Boxe;

IX – Outras modalidades de lutas e artes marciais de relevância para o esporte local.

Art. 3º - A "Semana das Artes Marciais" terá como objetivos:
I – Incentivar a prática de esportes e artes marciais entre crianças, jovens e adultos;

II – Divulgar e valorizar a cultura e os valores das artes marciais, como disciplina, respeito, autocontrole e ética;

III – Promover a integração entre atletas e a comunidade;

IV – Fomentar o intercâmbio entre escolas de artes marciais e mestres de diferentes modalidades;

V – Estimular a realização de palestras, seminários, apresentações e competições abertas ao público.

Art. 4º A programação da "Semana das Artes Marciais" será elaborada pelas Secretarias Municipais de Esportes, de Cultura e Turismo, em parceria com associações, academias, escolas e mestres de artes marciais do município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Para fiel observância e cumprimento desta lei, o Poder Executivo poderá expedir atos administrativos que entender necessários.

Uiraúna-PB, 24 de outubro de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:E9292062

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO FRANCISCO DE AMORIM NESTE MUNICIPIO, CONFORME PLANILHA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PR CONSTRUCOES LTDA - R$ 206.000,00.

Salgado de São Felix - PB, 29 de Outubro de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:F255E64C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A NO DISTRITO DE FEIRA NOVA MUNICIPIO DE SALGADO DE SAO FELIX. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00124/2022 - Moura e Andrade Construções e Serviços Ltda - - CNPJ: 18.127.470/0001-86 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 160 dias.
ASSINATURA: 22.10.24

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:FE142CF7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

EDITAIS / CULTURAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO (SELEÇÃO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL - PB, através da Comissão da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 004/2024, torna público a o Resultado Final da fase de seleção, conforme tabela abaixo:
Areial, 14 de outubro de 2024
COMISSÃO:
Erivelton da Cunha Nóbrega
Carlos Eduardo Apolinário Araújo

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLIZSE DE OBJETO (SELEÇÃO)

MÚSICO SOLO

Nº	PROPONETE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	P. EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	VALDIR FERREIRA DA COSTA	029...	10.0		10.0	CLASSIFICADA
02	SERGIO JACKSON OLIVEIRA DA SILVA	114...	9,5		9,5	CLASSIFICADA
03	FAGNER ELEUTERIO PEREIRA	064...	9,0		9,0	CLASSIFICADA
04	HERCULES VICTOR DE OLIVEIRA	709...	9,0		9,0	CLASSIFICADA
05	JANAILTON I. PEREIRA TAVARES	057...	9.0		9.0	CLASSIFICADA
06	MARCOS ANTÔNIO DE FRANÇA	029...	8,0	0,5	8,5	CLASSIFICADA
07	WILTON MAGNO DA SILVA OLIVEIRA	105...	8,0		8,0	CLASSIFICADA

GRUPOS E DUPLAS

Nº	PROPONETE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	P. EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	ALMIR DE SOUZA SANTOS	052...	9,0		9,0	CLASSIFICADA
02	SEVERINO SALE DA SILVA	531...	8,5		8,5	CLASSIFICADA

ARTESANATO

Nº	PROPONETE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	P. EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	GERLANE AGRIPINO SANTOS	032...	10.0		10.0	CLASSIFICADA
02	JOAB DA ROCHA PEREIRA	049...	10.0		10.0	CLASSIFICADA
03	MÔNICA DE OLIVEIRA TAVARES	050...	10,0		10,0	CLASSIFICADA
04	BIANCA DA ROCHA PEREIRA SILVA	032...	9,0		9,0	CLASSIFICADA
05	FABIANO TARGINO FRANCELINE	123...	9.0		9.0	CLASSIFICADA
06	IRAILDE DIAS DE MELO	531...	9,0		9,0	CLASSIFICADA
07	POLYANA MARTA DA SILVA	058...	9,0		9,0	CLASSIFICADA
08	ROSINEIDE QUERINO DE OLIVEIRA	019...	8,5	0,5	9,0	CLASSIFICADA
09	MARCIA GREGORIO DA SILVA	042...	8,0	0,5	8,5	CLASSIFICADA
10	MARIA CRISTINA ALVES GREGORIO	089...	8,0	0,5	8,5	CLASSIFICADA
11	MARIA CRISTINA CANDIDO	027...	8,5		8,5	CLASSIFICADA
12	CILEIDE RAMOS BARROS GREGÓRIO	065...	8,0		8,0	CLASSIFICADA
13	LUCIA DINIZ MARTINS	237...	8,0		8,0	CLASSIFICADA
14	MARIA MADALENA DINIZ SOUZA	043...	8,0		8,0	CLASSIFICADA

LITERATURA

Nº	PROPONETE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	P. EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS	062...	9,0		9.0	CLASSIFICADA
02	EUDES GONÇALVES DONATO	190...	8,0		8.0	CLASSIFICADA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024
SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO (SELEÇÃO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL - PB, através da Comissão da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 004/2024, torna público a o Resultado Final da fase de seleção, conforme tabela abaixo:

Areial, 14 de outubro de 2024

Comissão:

ERIVELTON DA CUNHA NÓBREGA

CARLOS EDUARDO APOLINÁRIO ARAÚJO

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLIZSE DE OBJETO (SELEÇÃO)
SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS

Nº	PROPONETE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	P. EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE AREIAL	806...	9.0		9.0	CLASSIFICADA
02	ASSOCIAÇÃO DAS CROCHETEIRAS DE AREIAL	918...	9.0		9.0	CLASSIFICADA
03	CLUBE DE MÃES DE AREIAL	531...	9.0		9.0	CLASSIFICADA

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:798B5FD2

